Diretor interino:
SYNESIO GUIMARÃES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
A. A. BOUDOUX JNOR.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Telefones:
Direção — 1145
Gerencia — 1211

ANO LV — N.º 287 | João Pessoa — Paraíba | Quinta-feira 25 de dezembro de 1947

O CASO DA PALESTINA

As Nações Arabes Apelariam Para o Conselho de Segurança

Tentativas muçulmanas para evitar a partilha da Terra Santa – Funcionários do Departamento de Estado ianque, interrogados, dizem nada ter a declarar sobre o assunto – Recomeça a luta

JERUSALEM, 24 — Não houve confirmação das noticias procedentes de Damasco no sentido de que as nações árabes podiam apelár para o Conselho de Segurança afim de que essa entidade da ONU tratasse da disputa árabe-israelita concernente á partilha da Terra Santa.

Funcionários do Departamento de Estado, interrogados em Washington, nos EE. UU., sobre êste assunto, declararam nada saber e nada ter a afirmar.

NOVA LUTA

JERUSALEM, 24 — Nova luta irrompeu nesta cidade que, nesta época, se encontra nos preparativos para os festejos do Natal.

SANGRENTO CHOQUE

JERUSALEM, 24 — Uma das mais sangrentas batalhas travou-se, hoje, nas ruas de Jerusalem quando um piquete árabe encontrou-se, frente a frente, com um grupo de judeus. Sem quasi uma palavra, os dois grupos eterogêneos se lançaram um contra o outro, saindo varios feridos e quatro mortos.

As perdas dos israelitas foram bastante mais elevadas, se bem os muçulmanos fossem em número inferior.

O Momento Politico Nacional

O caso do financiamento da campanha do PTB paulista – Reforma bancária – Blóco parlamentar de apôio ao governador Ademar de Barros

SAO PAULO, 24 — Está sendo aguardado amplo expurgo no P. T. B. bandeirante em consequencia da ultima campanha eleitoral e com as divisões que a luta politica provocou no seio da entidade. O presidente do Diretório Estadual, deputado Nelson Fernandes como se sabe, está preparando um relatório geral sobre o resultado das eleições de Novembro, o qual abordará a questão do financiamento da campanha eleitoral. Apesar de ter declarado que não voltaria ao assunto, o sr. Nelson Fernandes pretende reincidir o caso.

CRISE NO P. T. B.

RIO, 24 — Diz um matutino que a crise do P. T. B. parece ter atingido o ponto culminante com a formação do bloco dissidente a ser chefiado pelo sr. Marcondes Filho, acrescentando ter apurado que o ex-ministro do Trabalho acabara deixando o Partido do ex-ditador. Adianta o jornal ter colhido de fontes bem informadas que o sr. Marcondes Filho será apoiado por muitos diretores em São Paulo e de outros Estados, bem como com as simpatias dos seguintes parlamentares — Euzebio Rocha, Rui de Almeida, Aritides Largura, Ezequiel Mendes, Benjamim Fará, Pedro Junior, Luiz Lago e outros.

REFORMA BANCÁRIA

RIO, 24 — Esteve no Senado o sr. Corrêia de Castro que ali se demorou em palestra com o vice presidente daquela Casa, sr. Mélo Viana, com o relator da Receita, sr. Ferreira de Souza e com o lider da maioria tratando varios assuntos, entre os quais, a reforma bancária.

APOIO AO GOVERNO BAIANO

SÃO PAULO, 24 — Importante reunião realizou-se sob a presidencia do vice-governador, presentes numerosos deputados. Foram tratados diversos assuntos, destacando-se em primeiro lugar a formação de um blóco parlamentar para apôio ao sr. Ademar de Barros e integrado dos elementos que apoiavam o sr. Novelli Junior, e independentes segundo a divisão do Estado.

ADIADA A DISCUSSAO

RIO, 24 — Com as Festas de Natal, estando ausentes os parlamentares, a batalha dos mandatos comunistas sofrerá ligeiro retardamento.

REUNIÃO NO MONROE

RIO, 24 — Foi convocada para o dia 29, a Comissão Mixta de Leis Complementares, que se reunirá no Palacio Monroe, sob a presidencia do senador Ferreira de Souza.

Candidato ao Prêmio Nobel de Paz

RIO, 24 — Vai tomando vulto o movimento internacional partido dos Estados Unidos, em favor da concessão do Prêmio Nobel de Paz de 1947 ao embaixador Osvaldo Aranha. A esse respeito, assim se manifestou o senador Gois Monteiro: "Naturalmente, não posso ter a pretensão de conhecer as personalidades mundiais, capazes de fazer jus ao Prêmio Nobel de Paz. Creio, todavia, que o sr. Osvaldo Aranha ficará em primeiro lugar para essa concorrência. Acredito que ninguém no Brasil, atualmente, seja capaz de superá-lo". Também o senador udenista Ferreira de Souza assim se manifestou: "Homem que desfruta de grande prestigio inter-americano, e que tem prestado os mais assinalados serviços á causa da paz, póde o sr. Osvaldo Aranha ser proclamado o campeão de idéias pacificas, que representam os mesmos ideais dos brasileiros." Sôbre o assunto, falou ainda o senador Andrade Ramos: "Os grandes serviços prestados ao Brasil na nossa politica internacional e a posição tomada pelo embaixador Osvaldo Aranha em favor dos maiores beneficios para a humanidade, procurando o concurso das Americas unidas, nesta nobre tarefa da paz, recomendam-no como um dos mais dignos candidatos ao Premio Nobel da Paz."

Tornará mais barata a Penicilina

BALTIMORE, 24 — Foi realizada a descoberta de uma nova droga que tornará a penicilina mais barata e eficiente, pelo dr. Paul Walcox, diretor de pesquisas de uma firma farmaceutica de Philadelfia. A nova droga, que recebeu o nome de "caronimida", se utilizada conjuntamente com a penicilina evitará a absorção da penicilina pelos rins, ao que acrescentou o dr. Walcox. Dessa maneira a penicilina continuará agindo no organismo durante duas a sete vezes mais do que habitualmente.

Impedida a partida de 300 armenios para a Russia

Medida das autoridades francesas de Marselha – A radio de Moscou afirma que o Govêrno francês violou o acôrdo entre ambos os paises sobre a repatriação

PARIS, 24 — Informa-se de Marselha que as autoridades francesas impediram a partida de 300 armenios para a União Sovietica a bordo do navio russo POBEDA.

Outros armenios repatriados, formando um grupo de 1.830, tiveram permissão para partir.

A repatriação foi organizada pela Comissão de Controle Sovietica que substitue a missão, cujo membros foram recentemente expulsos do país.

CHAMOU A ATENÇAO DO GOVERNO FRANCES

LONDRES, 24 — A radio de Moscou informou que o "Governo da Russia chamou a atenção do Governo Frances a respeito das medidas tomadas pelo Ministro do Interior contra cidadãos armenios que, em vias de repatriação, pedia ordens ás autoridades de Marselha para não proibir a partida desses cidadãos, uma vez que tenham autorização para sair da França".

Disse a emissora que o Governo frances violou o acordo entre ambos os paises sobre a repatriação dos armenios.

Reunião extraordinária da Camara

RIO, 24 — "Estamos empenhados em fazer a Camara trabalhar com o maior rendimento nesta sessão extraordinária", declarou hoje o presidente da mesma em entrevista concedida a um jornal local, acrescentando que "para conseguir esse objetivo pretende reunir após os lideres dos partidos e os presidentes das comissões para estudar o palno da sistematização dos trabalhos".

A QUESTÃO DO PANAMÁ

PANAMÁ, 24 — O Ministro do Exterior, sr. Arosemena, que pediu demissão anteontem, mas cujo pedido ainda não foi aceito, declarou á UNITED PRESS o seguinte: "Com a escusação das bases militares do território do Panamá, decretada pelo govêrno dos Estados Unidos, expira o acôrdo entre os dois paises, concluindo para a guerra mundial passada, que já terminou em saudosa data..."

COMPANHIA HIDRO-ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

O Governador do Estado continua a receber comunicações das Prefeituras do interior, dando completo apoio á iniciativa do aproveitamento hidraulico da Cachoeira de Paulo Afonso.

Nesse sentido, o Chefe do Governo recebeu o seguinte telegrama:

"Serraria, 24 — Respondendo ao telegrama de v. excia., tenho o prazer de comunicar que a Prefeitura deste municipio contribuirá para a realização do plano de aproveitamento da energia elétrica de Paulo Afonso. Cordiais saudações. Hermes Lira — Prefeito.

Negociações argentino-britanicas

BUENOS AIRES, 24 — Segundo os circulos bem informados, as conversações comerciais entre a Argentina e a Inglaterra estão progredindo rapidamente, embora não se tenha ainda chegado a um acôrdo concreto. Nota-se certo otimismo nos meios britanicos, sendo um dos indicios mais favoraveis das negociações em aprêço, o fato do cancelamento da viajem a Londres do sr. Miguel Miranda, chefe da delegação argentina para as conversações em questão.

CHEGOU A FILADELFIA O "ALMIRANTE SALDANHA"

FILADELFIA, 24 — O navio escola "Almirante Saldanha", da Marinha de Guerra do Brasil atracou, ontem, nas docas da base naval local. Os cadetes e oficiais da nave brasileira, foram cumprimentados e saudados pela comissão de recepção e pelas esposas de quatro tripulantes, que vieram do Rio de Janeiro por via aérea, especialmente para esse fim.

Tentaram dinamitar a Catedral

ROMA, 24 — A Catedral que fica perto de Agrigento, na Sicilia, foi gravemente danificada, na noite passada, por explosivos colocados por terroristas italianos — ao que anunciou, aqui, o Ministério do Exterior. Não houve vitimas, ao que se acredita. Ainda se desconhece, por outro lado, a identidade dos responsaveis do sacrilego atentado.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NA SUÉCIA

ESTOCOLMO, 24 — A representação do Brasil na Suécia será brevemente ampliada notadamente nos três grandes portos do país. Novos postos serão criados e varios vice-consulados serão elevados á categoria de consulados.

Edição de hoje, 12 páginas

Numero avulso: Cr$ 0,50

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O jovem Salvador Filgueiras, filho do prof. Rubens Filgueiras, inspetor regional do Ensino nesta capital.

— O sr. Reginaldo Medeiros Macedo, funcionário dos Correios e Telégrafos.

— A sra. Helena Cavalcanti de Pinho, esposa do sr. Paulo Soares de Pinho, funcionário da Imprensa Oficial.

— O menino Geraldo, filho do sr. Esteliano Monteiro Guedes, mecanico nesta capital.

— O menino Claudio, filho do dr. Antonio de Avila Lins, conceituado médico com clinica nesta capital.

— O menino Chateaubriand, filho do dr. Antonio Pereira Diniz, procurador seccional da Republica.

— A sra. Candida Rodrigues de Carvalho, esposa do sr. Alvaro Jorge, comerciante nesta praça.

— O sr. José Chagas Feitosa, comerciante nesta praça.

— A sra. Maria da Silva Costa, esposa do sr. Antonio Adelino da Costa, proprietário nesta capital.

— O sr. Pedro dos Santos, funcionário da Imprensa Oficial.

FARÃO ANOS AMANHÃ:

O menino Eudes, filho do sr. Silvio Fernandes de Mendonça, auxiliar do comercio desta praça.

— A menina Leonora, filha do sr. Luiz Manuel de Carvalho, residente nesta capital.

— O sr. João Jansen, tabelião em Monteiro.

— O sr. Manoelito Gomes da Silva, fiscal federal do Ensino.

— O menino Edson, filho do sr. Manuel José Pires Filho, funcionrio estadual.

1947 — 1948:

Enviaram-nos, ainda, cumprimentos de Boas Festas e de Bons Anos em 1948, o que agradecemos e retribuimos, o nosso conterraneo, sr. Omega Nacre, atualmente em New York; o Agente e funcionarios do Serviço de Economia Rural da Paraíba, Engenheiro-Chefe do Distrito do Nordeste do Departamento Nacional de Obras de Saneamento e seus auxiliares; a firma Yêda Monteiro & Cia., desta praça e Cia. Comercio e Prensagem de Algodão.

VARIAS:

No dia 16 do corrente, recebeu o seu diploma pelo Conservatorio Baiano de Canto Orfeonico, em Salvador, estabelecimento reconhecido pelo Governo Federal, a srta. Natividade Vilar Guedes, filha do nosso conterraneo dr. Antonio Galdino Guedes, presidente do Conselho Regional da Justiça do Trabalho na Bahia e de sua esposa, sra. Francelina Vilar Guedes. A recem-diplomada obteve o primeiro lugar na sua turma e uma medalha de *honra ao mérito*.

Instituto "S. José"

Recebemos, com pedido de publicação, o seguinte:

KEROSENE PARA AS ESCOLAS DE ADULTOS

Numa das minhas ultimas viagens pelo interior do Estado, entre diversos interesses que me pediram encaminhar aqui, ali e acolá, trouxe a seguinte: "saber quem paga o gaz das escolas supletivas de adultos".

Fui ao Padre Carlos, pensando que o negocio era com ele.

No Departamento de Educação, soube que estas escolas de adultos são dirigidas diretamente pela Secretaria de Educação e Saude, sendo encarregado de supervissiona-las em nosso Estado, o professor Mario Gomes.

Entendi-me logo com ele e recebi a seguinte informação: "quem fornece o kerosene é a Prefeitura local".

Por isto, os senhores professores se entendam, quanto antes, com os senhores prefeitos e não sendo atendidos, o que não espero, telegrafem ao Professor Mario que ele tomará imediatamente as providencias junto aos ilustres governadores municipais.

Deve haver em "tudo isto algum mal entendido".

Porque, sendo a campanha de alfabetisação de adultos, uma cousa porque tanto se interessa o Governo Federal, certamente as nossas prefeituras farão questão de prestigia-la, concorrendo com a luz, seja eletrica ou não eletrica.

OBRIGADO, SENHOR VEREADOR

Odilon de Azevedo Pequeno, de Camaral, ex-Mulungú, é meu velho amigo e de toda minha familia, desde muitos anos.

Vez por outra, chegam-me aos ouvidos as ótimas referencias que ele faz do Instituto "S. José" e de sua "Casa do Pobre".

Ultimamente escreveu-me uma carta registrada.

Abri-a com toda satisfação.

E mais alegria tive ainda, quando tomei conhecimento do assunto a que ele se reportava.

Este bonissimo amigo, que é vereador em Guarabira, acaba de ofertar ao "São José", os seus subsidios de vereador, até agora, oitocentos cruzeiros, na base de cem cruzeiros por sessão.

Dominada a ameaça vermelha

CHANGAI, 24 — A ameaça comunista contra Mukden foi "praticamente afastada", depois duma vitoria decisiva sobre as tropas comunistas que se vinham infiltrando, declarou um chefe militar do Governo.

Não podem avaliar os conterraneos de todo Estado, quanto me comovem provas de solidariedade, como esta, que recebo constantemente de todos os quadrantes de nossa Paraíba.

Cada vez mais me animo a lhes dizer a bons pulmões: mandem pobres CURAVEIS, trazendo rêde e coberta, no maior numero que for preciso.

A minha não, a nossa "Casa do Pobre", receberá a todos de braços abertos.

Com eles procederei da seguinte maneira.

I — Interná-los-ei nos hospitais de indigentes, se houver vagas.

II — Matricula-los-ei nos ambulatorios do Centro de Saude e do Serviço de Assistencia Social, onde receberão remedios, por conta do Governo.

III — Manda-los-ei a médicos particulares, quasi sempre em consultorios, que os receitão "de graça", quando suas molestias não forem da competencia dos ambulatorios super-mencionados ou quando estes não estiverem devidamente aparelhados.

E OS REMEDIOS?

Aqui é que "a porca torce o rabo", como diz o matuto.

Procurarei, quanto possivel, conseguir "amostras".

Mas, si isto não for possivel, cada doente tem que compra-los.

Por conseguinte, os pobres devem trazer um dinheirinho, mesmo fazendo grande sacrificio.

Pelo menos uns DUZENTOS cruzeiros.

Só mandarei doentes a médicos particulares, si eles tiverem o dinheiro do remedio.

Sem o cobre no bolso, receita é papel sujo que só serve para aumentar, sem proveito algum, o trabalho dos nossos bonissimos esculapios. — *Cônego José da Silva Coutinho*.

VIDA ESCOLAR

CONCURSO DE CANDIDATOS A PROFESSOR PRIMARIO CONTRATADO DO ESTADO

A 1 de dezembro teve lugar, em todo Estado, o concurso de provas de habilitação para candidatos a professor primário contratado, no Estado.

Segundo comunicação de todos os municipios, as provas se realizaram em toda ordem, e com lisura, como se constata das atas dos concursos, firmadas pelas autoridades locais, e pessoas gradas, convidadas a tomarem parte da mesa que presidiu os trabalhos.

Após o julgamento das provas por comissão de professores, foram elas identificadas, conhecendo-se agora o resultado.

No concurso tomaram parte 1.061 candidatos saindo habilitados 734 e inhabilitados 327.

Damos abaixo o resultado por cada municipio.

RESULTADO DO CONCURSO DE HABILITAÇÃO, REALIZADO A 1.º DE DEZEMBRO DE 1947, PARA O CARGO DE PROFESSOR CONTRATADO

ALAGOA GRANDE

Portelina Lucas de Carvalho, Maria das Neves Lira, Maria de Lourdes Lira, Terezinha Cabral de Vasconcelos, Maria Celsa Monteiro de Melo e Isaura Alves de Almeida.

Trabalhos Manuais

Diciola Maria dos Santos e Adélia Maria dos Santos.

Inhabilitadas — onze — (11).

ALAGOA NOVA

Antônia Rodrigues, Maria Luiza de Morais, Irene Vieira da Silva, Maria Matias de Oliveira, Elpidia Graciano da Silva, Maria Coêlho da Silva e Lindalva de Sousa.

Inhabilitada — uma — (1).

ANTENOR NAVARRO

Judite Lourenço, Terezinha Quirino, Ivete Estrêla Sá, Terezinha Gomes Sarmento, Maria Leticia Dantas, Francisca Aquino de Sousa, Enedina Fernandes Dantas, Elvira Fernandes Dantas, Lindalva da Cunha Macedo, Francisca Geralda Figueiredo, Maria de Lourdes Lima, Geni Figueiredo Guimarães, Raimunda Gonçalves Vieira, Maria Dolores Leite, Zoraide Amaro da Silva, Severina Brechenfeld Dantas, Cândida Dantas Formiga, Maria Dolores Sá, Nilce Correia de Sá, Maria Adelino Silva, Terezinha Vieira de Sousa, Terezinha Formiga e Severina Leite Maciel.

Inhabilitadas — quinze — (15).

ARARUNA

Anael Soares de Lima, Amélia Dantas de Medeiros, Ceci da Silva Torres, Corina Vieira Gomes, Elsie Targino Belmont, Ester Martins de Sousa Onofre, Francisca Edite Fernandes, Isabel Angelo de Macedo, Maria Abigail Pereira, Maria Alves Vieira da Costa, Maria Anunciação da Luz, Maria do Carmo Borges, Maria Darci Fernandes Leadebal, Maria Eulalia dos Santos, Maria Inêz Lins Fialho, Maria Luci Targino da Costa, Maria Margarida Lins Fialho, Maria Marli Fernandes Leadebal, Maria Melo, Maria Vicente do Vale, Otilia Soares de Lima e Vicencia Almarinda dos Santos.

AREIA

Evanísia Marinho Lucena, Adalgisa Bronzeado Duarte, Maria Luiza do Nascimento, Eunice da Costa Lima, Creusa Pereira da Silva, Maria Auxiliadora Nobre Gouveia, Inácia Cunha Pinto, Edvan Guedes da Silva, Neci da Costa Lima, Francisca Andrade de Mélo, Maria Roseli da Costa.

Inhabilitadas — sete (7).

BANANEIRAS

Severina Lima dos Santos, Terezinha Bento de Lima, Zilda Lima, Idalice da Silva Bastos, Antonia Fernandes de Lima, Odete Castro de Oliveira, Maria Celeste Madruga, Noemia Marques Costa, Josefa de Azevedo Dantas, Terezinha Alves de Almeida, Dalma de Oliveira, Suzana Barbosa dos Santos, Maria Juvencio de Almeida, Josefa Pessoa de Alcantara, Raimunda Xavier de Oliveira, Inácia Araújo Silva, Maria do Carmo Lima, Juraci Mercês de Lucena, Dulce Delmiro de Souza, Maria José Coutinho Cirne, Estelina Lucas de Araújo, Zelia Ribeiro, Benedita Mauricio Alves Paiva, Amélia Natalice da Silva, Maria do Livramento Costa, Maria do Livramento Leite Ramalho, Maria de Lourdes Silva.

Inhabilitadas — vinte e quatro (24).

BATALHÃO

Teresinha Assis de Queiroz, Angelita Martins de Brito, Djanira Torres Vilar, Zulmira Portela Nóbrega, Regina Neves Cavalcanti, Creusa Ribeiro Xavier, Maria Antonieta Souza, Maria Ceci Vilar, Valdeci Sales da Costa, Rita Costa de Queiroz, Rosália Gomes de Carvalho, Joana Maria de Freitas, Odaci Aires de Queiroz, Amara Menezes Meira.

Inhabilitadas — onze (11).

BONITO DE SANTA FE'

Maria da Anunciação Dias, Antonia Leite Araruna, Adalgisa Jacobino Ramalho, Maria Estelita das Neves, Herminia Holanda Cavalcanti, Maria Dias do Socorro, Bernardina dos Anjos, Constância de Souza e Silva, Ana Figueiredo, Odete Enedina de Souza, Maria Armênia de Freitas.

Inhabilitadas — seis (6).

CAIÇARA

Avani Oliveira Costa, Maria José do Amaral, Maria Gomes da Cunha, Geralda Fernandes de Oliveira, Dulce Oliveira Costa, Maria Gouveia da Silva, Judi Pereira Gabi, Amália Carlos Cunha, Maria José Neves.

Inhabilitadas — oito (8).

CAJAZEIRAS

Nilza de Almeida Lira, Josefa Bandeira de Souza, Maria Singular de Brito, Maria Nazaré de Lacerda David, Maria das Dores Coêlho de Assis, Maria Irene Rolim, Francisca Pinheiro de Souza, Maria Maciel Braga, Ana Cartaxo Rolim, Betisa Inácio Rolim, Paula Frassineti Rolim, Teresinha Correia Lira e Ana Almeida Sá.

Inhabilitadas — dezoito (18).

CAMPINA GRANDE

Milton Pinheiro, Maria Leão Santos, Teresinha Alves Costa, Laura Menezes de Amorim, Ligia Alves de Albuquerque, Maria do Carmo Araújo, Josefa Elita Correia, Josefa Matias da Silva, Maria José de Assis, Maria José Andrade Mélo, Aurea Barbosa Albuquerque, Isabel Porcina da Silva, Maria Amélia Araújo, Líbia Cardoso, Antonia Araújo, Maria de Lourdes Albuquerque.

Trabalhos manuais:

Acila Almeida de Araújo.

Inhabilitadas — vinte (20).

CATOLE' DO ROCHA

Diomenes Barreto, Maria de Lourdes Nunes.

Inhabilitadas — seis (6).

CONCEIÇÃO

Maria Edvanira Lopes, Expedita Belmiro de Souza, Maria Ramalho de Figueiredo, Maria Evenice Cirilo Frade, Marcolina Cezar Vieira, Osninda Ferreira Lopes, Teresinha Cirilo Soares, Teresinha Alves de Souza, Maria Arruda de Oliveira, Aldenora Furtado de Almeida, Nenilce Ramalho de Alencar.

Inhabilitada — uma (1).

CUITE'

Mirtes de Macedo Santos, Antonia Aniceto do Nascimento, Maria das Mercês Santos, Maria Elenilda Dantas, Noemia Viana Campos, Natália Pessoa Furtado, Maria Teresa Campos, Nautilia Furtado, Maria Palmeira dos Santos, Adana da Costa Dantas, Onélia Pessoa da Costa, Camelia Pessoa da Costa, Clarice Cabral de Araújo, Nailde Medeiros Costa, Josefa de Freitas Souto.

Inhabilitadas — duas (2).

ESPERANÇA

Maria Beatriz Lima, Margarida Donato.

Trabalhos manuais:

Julia Santiago, Maria do Carmo Trindade.

Inhabilitadas — quatro (4).

GUARABIRA

Dilma Barbosa Chagas, Dulcelina Alves de Oliveira, Alexina Avelino do Nascimento, Doraci Cavalcanti de Lima, Maria da Natatividade Pinheiro, Irene Gouveia Xavier, Teresinha Bezerra do Vale, Maria Eneida Pinto da Rocha, Esmeralda Rodrigues do Rêgo, Anélia Xavier Costa, Celsa Chagas de Queiroz, Maria Amavel da Cruz, Maria dos Santos, Francisca de Paiva Pimentel, Maria Lopes Araújo, Zilda Tavares da Fonsêca, Antonia Pereira de Lacerda, Maria Alice Felipe.

Inhabilitadas — sete (7).

IBIAPINOPOLIS

Vicentina de Vasconcélos, Angela Chaves Gomes, Leticia Freire Costa, Inácio Ramos Sobrinho, Anadilia Barbosa de Medeiros.

Trabalhos manuais:

Sebastiana Chaves, Inácia de Queiroz Couto.

Inhabilitadas — cinco (5).

INGA'

Gloriete Araújo da Silva, Maria de Lourdes Pequeno, Mirtes Nunes Coutinho, Gertrudes Lins de Albuquerque, Francisca Aragão da Silva, Rosilda da Silva Aragão, Hosana Rocha, Maria de Lourdes Marques, Deolinda Gonçalves de Figueiredo, Analice Dias de Albuquerque, Maria Anunciação Araújo e Luiza Soares da Silva.

Inhabilitadas — cinco (5).

ITAPORANGA

Josefa Justino Gomes, Nilza Lima, Erotildes Costa Lima, Maria Alvarenga Santana, Francisca Ferreira Silva, Francisca de Souza Diniz, Rosa Soares Guimarães.

Inhabilitadas — vinte e quatro (24).

JATOBÁ

Noeme Pereira, Maria Gomes, Neusa Gomes da Silva, Alvina Nilta do Amor Divino, Lêda Almeida de Menezes, Isaura de Sá Ramalho, José Ribeiro.

Inhabilitada — uma (1).

JOÃO PESSOA

Maria do Carmo Albuquerque Queiroz, Severina de Barros Guerra, Pedro Domingos da Paixão, Adalgisa Cavalcanti Pequeno, Maria da Luz Machado, Maria Queiroz de Jesús, Olidia de Medeiros Cantalice, Azimar Silva do Nascimento, Zulmira Cavalcanti de Oliveira, Herundina Veridiana de Medeiros, Maria Ornila Pessoa e Silva, Geni Costa de Araújo, Teresinha Marques Soares, Lindalva Alves de Luna, Edite Costa, Teresinha Rodrigues Fonsêca, Teresinha Cavalcanti, Maria Rosa dos Santos Alves, Maria de Sião Araújo, Inês Paes Barreto, Maria do Carmo Neves Barros, Maria da Penha Ferreira Silva, Odila Assis de Albuquerque, Maria de Lourdes C. Viana, Eunice Ferreira da Silva, Julia Augusto Pinto, Marie Rique Dias, Cremilda Q. de Souza, Maria da Salete Farias, Elisabete Ferreira Barbosa, Severina Correia Lins, Elza Rugh Cavalcanti Viana, Maria de Lourdes Scarano, Judith Aragão de Paiva, Teresa Costa Serpa, Eunice de Souza Setti, Adamantina Ferreira Cruz, Maria de Lourdes Chaves, Edi Medeiros da Nóbrega, Irene Maria da Paixão, Maria das Neves Santana, Maria Pereira de Oliveira, Alba Maria de Medeiros, Alice Jorge de Andrade, Maria Helena das Neves, Gilda Vidal de Lira, Maria Bernadete Oliveira, Leonila Francisca da Silva, Neusa Alves Torres, Arnaldo Alves de Souza, Maria do Carmo Araújo, Paulo Pereira dos Santos, Zorilda da Silva Torres, Rosa de Lima e Silva, Eleonora Vinagre de Medeiros, Severina Guedes Costa, Suzete Golzio Xavier, Teresinha de Jesus Guedes, Carmelita Dantas da Silva, Francista Eunice de Albuquerque, Maria das Dores Barbosa, Elza Teixeira de Carvalho, Angelita Tavares da Silva, Almerinda Gomes Ribeiro, Neli Marques Rocha, Carmelita Dias da Silva, Maria do Carmo Cabral, Eurídice Ferreira Machado.

Trabalhos manuais:

Severina Ferreira Pontes, Eliene Vanderlei, Olindina Nascimento da Silva, Antonieta Aurea de Miranda, Maria da Penha Holanda Sá, Maria dos Anjos de Souza, Ivone Pontes do Nascimento, Severina Hilda da Silva, Julieta Santiago Bezerra, Noemia Barbosa dos Santos, Ana Valois de Oliveira, Diva Serrano de Andrade, Maria das Vitórias Miranda, Laura de Miranda Freire, Ivone Mendonça, Jaci Mesquita, Maria José Creozola, Maria da Salete Farias, Maria Juci de Melo Neves, Helena Cabral Cruz, Heloisa Mesquita, Marieta da Silva Rabelo, Isabel Pereira do Nascimento, Plagia Ramos de Oliveira, Maria Ornila Pessoa e Silva, Josefa Ferreira Carvalho, M. do Socorro G. de Araújo, Hormezinda Chacon da Silva, Nair de Melo Lins, Josefa Gouveia de Araújo, Neli Targino Belmont, Teresinha Teixeira de Carvalho, Eutália Nóbrega Coutinho, Ruth Honorato Pereira, Branca Guimarães Coêlho, Creusa Honorato Pereira, Maria José H. de Araújo, Liba Bezerra de Assunção, Rosimar Toledo Sales.

Inhabilitados — vinte e cinco (25).

Trabalhos manuais — uma (1).

MAGUARI

Maria do Carmo C. Silva, Maria de Lourdes Brito, Odete Tavares Aranha, Marlinda L. Feitosa, Suzana G. da Costa, Maria das Dores Mendonça, Maria Elisabeth Silva, Stela Cavalcanti, Lindava C. Rêgo.

MAMANGUAPE

Iraci Freire da Silva, Maria do Carmo Freire, Nadir Araújo, Eunice Alves de Queiroz, Paulina Gomes de Deus, Maria José da Silva, Maria da Luz Chagas, Sebastiana Angela de Farias, Joana de Lourdes Coutinho, Maria da Penha Silva, Severina Freire Marinho, Berenice L. Silva, Eulina Leopoldina Silva, Maria das Neves Freire Marinho, Zenilda Teixeira da Silva, Helena Gonçalves de Carvalho, Judith Soares Barbosa, Abdon Juvêncio Araújo.

Trabalhos manuais:

Maria Pereira.

Inhabilitadas — dez (10).

MONTEIRO

José Elesbão Sobrinho, Adelma Viana Bezerra, Herundina de Oliveira Neves, Rita Leite Rafael, Rosa Ventura Neves, Ana Eusebio de Farias, Nalzina de Oliveira Chaves, Zilda Mendes, João Bezerra Barbosa, Maria da Gloria Ramos Reinaldo, Josefa Ferreira de Morais, Guiomar Coêlho da Silva, Nair Gomes Patriota, Josefa Souza Vasconcélos, Maria José Souza, Amélia da Silva Oliveira, Elisabete Evangelista de Carvalho, Josefa Soares de Oliveira, Luiza Pereira da Silva, Maria Ramos Reinaldo, Inês Pereira de Lima, Maria da Glória Albuquerque Mélo.

Inhabilitadas — vinte e dois (22).

PATOS

Maria José Cruz, Maria de Lourdes Cruz, Maria Nicacio de Amorim, Maria das Neves Silva, Francisca Couto Araújo, Guimarina Ferreira Morais, Ziza de Oliveira Carneiro, Maria de Lourdes Dias, Severina Ramos de Oliveira, Maria Isaura Cesar Bezerra, Maria das Neves Silva de Oliveira, Francisca Araújo, Joana Etina de Medeiros, Inácia Lira Leite, Alzira Andrade Muniz.

Inhabilitadas — oito (8).

PIANCO'

Ana Ferreira dos Santos, Raimunda Araújo Lima, Josefa Gomes da Silva, Neusa Mendes Côrreia, Maria Doraci Vieira, Nerci Henrique Soares, Francisca Benilde Ramalho, Maria do Socorro Batista, Teresinha Gonçalves Ferreira, Francisca Lima de Azevedo, Teresinha Lopes da Silva, Doralice Abrantes Gadelha.

Trabalhos manuais:

Elvira Alves de Lima.

Inhabilitados — dez (10).

PILAR

Celina de Araújo Alcântara, Severina Paiva da Silva, Maria Toscano de Carvalho, Maria Palmira Borba, Maria Elizabeth Monteiro, Antonia Gomes de Araújo, Maria José de Holanda Cunha, Maria José Guedes de Farias, Maria Isete Rocha, Nair Lima, Beatriz Menezes, Virgilia Cordeiro Guedes, Silvia Medeiros Santos, Josefa Maria da Conceição, Maria Alice Costa.

Trabalhos manuais:

Nilce Trigueiro Barreto.

POMBAL

Odorina de Oliveira Carneiro, Celerinda Ana Linhares, Joaquina Alves de Lima, Juraci Alves de Mélo, Lourenço Severo Lopes, Olivia Vieira de Oliveira, Francisca da Silva Fernandes, Teresinha Arnaud Formiga, Nilza Dilza de Medeiros.

Inhabilitados — vinte e oito (28).

SANTA LUZIA

Maria Hilda da Nóbrega, Aélia Batista, Luzia Cristina Nóbrega, Zita Alves de Farias, Virginia de Medeiros Fernandes, Dulce Dantas, Eunice Davis da Nóbrega, Joana Petronila Nóbrega, Maria de Lourdes Santos, Iracema Augusta de Araújo, Maria Olindina de Medeiros, Margarida Batista de Medeiros, Maria Ezilda de Oliveira, Maria de Medeiros Batista, Severina Lucena de Araújo, Marli Neri Cabral, Maria Marta da Silva, Felismina Fernandes de Araújo, Francisca Albuquerque Nóbrega, Dulce Guedes Batista.

Inhabilitadas — duas (2).

SANTA RITA

Hilda Lucena do Amaral, Maria Quirino de Albuquerque, Clotilde de Oliveira, Maria de Lourdes Cruz de Lima, Maria da Luz Pereira, Maria das Dôres M. Ribeiro, Jaete Tomaz, Margarida Soares Barbosa, Cicera Almeida dos Santos, Julieta de Souza, Maria de Lourdes Ferreira, Estela Francisca de Souza, Olivia Cardoso de Holanda, Francisca Eliseu.

Trabalhos manuais:

Eulina Serrão de Oliveira, Maria José Lacet, Maria José Serrão de Oliveira, Nilce Porto Serrão de Oliveira, Adélia Barbosa de Oliveira.

SAPE'

Orlando Monteiro do Rêgo, Estelita Cavalcanti de Aquino, Gerilda Honorio de Freitas, Geni de Paula e Silva, Maria das Neves Ribeiro, Ana de Mélo Malheiros, Maura Cardoso, Isabel Casado da Silva, Nonilia Bezerra da Silva, Salomé Guedes Alcoforado, Teresinha Alcantara Dias, Ivete Vieira Leitão, Creusa de Luna Malheiros, Maria das Dores França, Auta Paiva, Rita Paiva, Maria das Dôres Pereira, Marina Barbosa da Silva, Maria das Neves Silva, Severina Ferreira da Silva, Isaura Rodrigues de Carvalho, Maria de Lourdes Oliveira, Laura Cardoso, Epifania Vieira de Mélo, Margarida da Silva.

Inhabilitada — uma (1).

SERRARIA

Maria das Neves Lins Vanderlei, Benedita Duarte de Mélo, Maria Hosana da Silva, Bernardete de Albuquerque Pedroza, Anael Barbosa Lima, Maria Judite dos Santos.

Inhabilitadas três (3).

SOUZA

Antonio Souto Maior, Maria José Ribeiro, Hilda Linhares Pordeus, Laureni Diniz Barbosa, Ivani Cassimiro de Lima, Severina Nogueira de Jesús, Virginia Linhares Pordeus, Maria do Céu Pordeus,

(Conclúe na 3.ª pag.).

Telegramas Retidos

Há na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos Telegramas retidos para: Mororó, B. Triunfo; D. Alexandre Seixas Maia av. Machado de Assis 125; Dr. Alcides Baltar R. Rodrigues Aquino 230; Dr. Jaime Lima R. 13 de Maio; Dr. Arnaldo Gomes Centro Saude; [illegible] Pedro Paulo, Rua Duque Caxias 60; Euclides N. Silva e Outros; João Pires; Oswaldo Bravaer (de) Rua das Trincheiras 821; Manoel Lourenço Neves, Frei Martinho 37; Zulmira, Rua 1.º de Maio 136; Felicia Correia Almeida, Rua Siqueira Campos 146; Dijayr Nobre, Rua Parque Solon de Lucena 62; Luiz Mota, Rua Maria Pessoa 66; Odilon Candido, Rua 3 de Maio 141; Francisca Caranha, Rua João Duarte 51; Celma Tavares, Cruz das Armas 994; Doraci Moreira, Joarez Tavora 95; Omerina, Floriano Peixoto 53; Isis Onofre, Av. Marechal Deodoro 46; Lia Duarte, Rua da Republica 381; Tercia Escola Musica Antenor Navarro; Fernande Solano, Av. Beaurepaire Rohan 165.

Evitel Santiago; Olivio Virgilio Indio Poty 268 Oitizeiro; Arcena Ferreira Duque Caxias s/n; Sindulfo Pequeno Coelho 3º sagt de Saude; Zeca Correio Tambaú; Lidio Santos Rua Santos Dumont 156; Hildo Princesa Isabel 645; Severino rua F. Francisca Moura 7; Miraja Tenives; Vanda Oliveira Rua Maciel Pinheiro 486; Satelite para Joferlino Miranda Pontes; Abdias Machado Tambaú; José Feliz para Maria José Rua da volta Santana; Analice Peregrino Av. Tabajara 377; Edmundo Costa; Maria Rosa Souza Rua João Pessoa 1; Edna Dealho Marinho Aderbal Piragibe 313; João Assunção C. Armas; Luiz Borges J. Machado 520;

EM LOUVOR DE UM JUIZ

Leonardo SMITH

De quantas vezes em que algúres tive a honra de ser voz oficial em cerimônias públicas é esta a em que mais grata me toca a emoção. Tenho ao Ministro Afrânio Antonio da Costa uma agradecida afeição por seus gestos e atitudes de generosidade que procuram estimular, em meu próprio beneficio, os esforços que faço por merecê-los. Foi assim que, tirado á minha vida de retraimento por uma distinção que não posso justificar, deixei de opôr-lhe, em defesa da alta cultura dos meus ilustres comitentes e do espirito que inspira esta homenagem, a notória modestia de meus recursos. **Homo sine commendatione majorum**, já á margem da quadra das esperanças, deslumbrado pela miotica do entardecer da agonia do dia, da crucificação do sol, que Dostroievski comparou á Jesús, o que vos poderá dar de meu num cântico ao valor de um homem **per se**, de um homem integral, sinto que amortece á luz daquele poente.

Hei de trazer, contudo, as palmas com que o Tribunal Regional Eleitoral, os Juizes de Direito das nossas quinze zonas, o Ministério Público local e todos os funcionários, do mais categorizado ao mais modesto servidor, que com eles mourejam aclamam e saúdam, nesta ocasião e nesta data consagrada á comemoração do invicto pavilhão da nossa Pátria, Bandeira estelar dos nossos destinos, estandarte da honra e da soberania do Brasil. Apômos aqui como duradoura expressão do nosso reconhecimento e da nossa amizade, para que fique com lábaro de fé inquebrantável na Justiça e incentivo ás nossas disposições para o trabalho, á altura do seu salão de expediente, da sua gloriosa oficina de irradiação moral, cátedra das suas lições e conselhos, das ordens do seu pensamento, o retrato do Ministro Afrânio Antonio da Costa, na serenidade do seu perfil, na força do seu olhar magnético, no traço varonil do seu caráter e na couraça indestrutivel da sua coragem e da sua honra.

Mens sana in corpore sano, advogado por tradição paterna, honrou o velho Instituto — **seminarium dignitatum** — e, magistrado, seguindo D'Aguesseau, aspira a poder tudo para a Justiça e nada para si.

A magistratura são o sofrimento e a renúncia.

Aprende-se com Séneca que Deus é pai severo, habituando-se a virtude mediante educação penosa. O homem bom não teme a adversidade nem se queixa da providencia. Diz Séneca que entre as máximas de seu mestre Demetrio, umas das que mais lhe impressionaram e tinha sempre gravada na memória era esta: "Ninguem mais desgraçado como o que nunca foi vitima da adversidade, porque não há podido por-se á prova, pois, seus desejos foram sempre cumpridos: isto demonstra que é indigno do favor de Deus. Não era merecedor de triunfar sôbre o destino, que não gosta de lutar contra os cobardes". Diz que lhe parece ouvir a Demétrio estas palavras: "Desprezo a este adversário, porque se me renderá tão pronto eu inicie o ataque, não sendo necessário pôr em jôgo tôdas as minhas armas, pois, só a minha presença bastará para vencê-lo".

Evoco estas lições, não somente para esclarecer o meu pensamento sôbre o Ministro Afrânio Antonio da Costa, sendo para mostrar que ele só está bem vencendo dificuldades, que não cria, mas procura para enfrentá-las e vencê-las em defesa da Justiça e dos direitos nacionais, a ela ligados ou dela dedendentes.

E que maior adversidade que a do homem patriota, de educação moral e civica, diante do espetáculo da sua Pátria sem liberdade e sem Justiça, vilipendiada e oprimida?

Ao falar do sofrimento e da renúncia na forjadura do caráter, ocorrem aquelas palavras do Papa Pio XI em seu leito de dôr, ditas, ao Cardeal Verdier, Arcebispo de Paris, sôbre a hora cruel que o mundo atravessa:

"Todos os dias agradeço a Deus por me fazer viver nas conjunturas presentes. Esta crise tão profunda, tão universal, é única na história do mundo. Deve-se estar ufano de ser testemunha e, até certo ponto, ator, neste drama grandioso. O mal e o bem achamse empenhados em duelo gigantesco. Ninguém tem o direito de ser mediocre na hora atual".

Despertai sorrindo para as batalhas. Em risco a Pátria, todo sacrificio será suave. Madrugai com as cotovias que o trabalho é para a redenção. Segui o conselho de Amiel: "Banha-te na calma luz matinal, até que sintas restabelecida a tua relação com a Natureza, até que as formas e as côres, as distâncias e a plástica das coisas se reproduzam nitidamente, aprazivelmente, vigorosamente em ti".

CONTINUA

Aumente a resistencia de seu filho, contra a tuberculose, aplicando-lhe o B. C. G. nos primeiros dias de vida. — SNES.

O Problema Florestal do Brasil

O sr. Daniel Carvalho mostra-se vivamente empenhado no reflorestamento do Brasil, e para resolver êsse problema de notável repercussão nos destinos do País, o Ministro da Agricultura já começou a pôr em prática medidas que julga necessárias ao seu plano de ação. Assim é que, recentemente, visitou a Paraíba o agrônomo Pimentel Gomes, diretor do Serviço Florestal daquele Ministério, e aquí tratou de objetivar as instruções recebidas nesse sentido.

O sr. Pimentel Gomes pôde ver de perto a necessidade de um reflorestamento capaz de cobrir com vantagens o vácuo que vem causando ás nossas matas o consumo de lenha e madeira. Em entrevista dada á imprensa carioca, depois de sua estada entre nós, declarou aquele técnico que o nosso Estado está no segundo lugar entre os que se acham mais prejudicados nas suas reservas florestais.

Acrescentou que possuimos apenas 0,8% de área florestada, quando, para seu equilibrio ecológico, deveria ter entre 25 e 33%. As poucas florestas restantes, nota o sr. Pimentel Gomes, continuam caindo com uma rapidez absurda, pois, desprovido o Estado de combustiveis fósseis, quasi sem energia hidráulica, o consumo de lenha é verdadeiramente assustador. Dadas ás condições paraibanas, não se pode pensar em reduzi-lo, enquanto aquí não chegar a energia da "Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco", conclui aquele agronomo.

E' essa a impressão do enviado do Ministério da Agricultura na sua visita á Paraíba, de cujo Govêrno recebeu de logo as providências requeridas para o êxito de sua missão. Em Campina Grande, foi assinado para êsse fim, um acordo, que, na própria expressão do Diretor do Serviço Florestal, é o mais importante que êsse Serviço mantem presentemente. Foi cedida uma área de 50 hectares para a instalação de um horto e ainda pequenas áreas em dois outros pontos — Puxinanã e Bodocongó — para a instalação de viveiros. Já foram iniciados os trabalhos e espera-se produzir anualmente, cerca de um milhão de mudas de essencias florestais.

Alem de Campina Grande, foram articulados contratos tambem com as Prefeituras de Alagoa Nova e Cajazeiras, com a Escola de Agronomia do Nordeste e com a Escola Agro-Técnica de Bananeiras, como tambem com a Sociedade Paraibana de Agricultura. Todos êsses contratos, diz o sr. Pimentel Gomes, serão assinados em janeiro próximo, exceto o da Escola Agro-Técnica, que já está distribuindo dezenas de milhares de mudas de essencias florestais.

Afora isso, no mês vindouro, o Estado deve pôr á disposição do Serviço Florestal uma área da Fazenda Simões Lopes.

VIDA ESCOLAR

(Conclusão da 2.ª pag.)

Maria Neli de Oliveira, Maria de Lourdes Leite, Amália Rodrigues da Silva, Maria do Carmo Santiago, Maria Leonilia Abrantes, Anita Neves de Alencar, Antonio Nestor de Abrantes, Maria de Souza Garrido, Ana Vidal Fontes, Zenaide Teixeira.

Inhabilitada — uma (1).

TABAIANA

Antonio Guedes Barreto, Gilvete Alves de Castro, Adelvita Ferreira Guedes, Iraci Rodrigues de Farias Melo, Judith Frazão, Dagmar de Lima Araújo, Nair Augusta de Medeiros, Eunice Gonçalves de Luna, Diva Barbosa, Francisca Florentino Chagas, Beatriz do Egito Andrade, Maria José Azevedo, Maria das Dores Dantas, Rita Caxias de Lima, Izolda Guedes Silva, Corina Natilde Nogueira, Claudia Lopes Cavalcanti, Maria do Carmo Silveira, Emilia Andrade, Maria Amélia Mélo, Maria das Neves Alves, Josefa Ribeiro da Silva, Analice de Araújo Pereira, Teresa de Jesús Frazão, Amelia Teles da Silva, Gentila Souto Camilo, Maria das Mercês Correia, Sebastião Pereira da Silva, Odete Mendes do Nascimento, Genilda de Brito Paiva, Josefa Rodrigues Farias, Maria Vicencia da Silva, Jorilda Amorim Penha, Djanira Andrade, Jaurides Natilde Nogueira, Lindalva Pereira, Maria José de Vasconcélos, Ailza Trajano da Silva, Maria Dalva Pereira de Albuquerque, Cleonice Oliveira Mélo, Maria Madalena Sales, Maria de Lourdes Aguiar, Maria José Ramos, Maria Menina Marinho, Otacilia Verissimo de Brito, Ana Gloria Souto Camilo, Elisabeth Alves de Abreu, Maria Maura Cavalcanti, Maria Violeta Lula Leite, Rita Medeiros, Ivete de Medeiros Correia.

Inhabilitadas — três (3).

TEIXEIRA

Maria Carmelita Rocha, Josemar do Rêgo Leite, Doralice Guedes da Costa, Iraci Guedes, Maria Lustosa, Ruth Guedes da Costa, Irene Guedes, Maria Bezerra, Cremilda Alves de Mélo, Maria Madalena Xavier de Lira, Teresinha de Jesús Leite, Matilde Leal, Maria de Lourdes Guedes.

Trabalhos manuais:

Alcinda de Andrade Limeira.

Inhabilitada — uma (1).

UMBUZEIRO

Ivonete Donato da Costa, Marluce Moura, Adiles Aguiar, Gercina Aires de Souza, Iris Travassos Sarinho, Maria Stela Pessoa de Araújo, Antonio Xavier de Andrade, Maria do Carmo Albuquerque, Adauta Moura de Aguiar, Josefa Travassos Sarinho, Ilsa Cunha Passos, Francisca Vasconcélos de Lima, Maria José Gaudencio Tavares, Severina Marinho do Rêgo, Severina Bezerra de Lima, Severino do Carmo, Aurenita Almeida de Queiroz, Josefa Pereira de Souza, Eurides Aragão Oliveira, Severina Rodrigues da Silva, Carmelita Aires de Souza, Josefa Rita Travassos Sarinho, Cleonice Costa Lima, Maria dos Anjos de Farias, Elisete Sidrônia Duarte, Maria de Lourdes Oliveira, Helena Alves Pereira, Doralice Caldas Lins, Geruza Costa Felizardo, Teresinha Cavalcanti de Oliveira, Cecilia M. Albuquerque, Dorotéa Aguiar, Maria do Carmo Miranda, Natália Severina de Menezes, Severina Margarida de Mélo.

Trabalhos manuais:

Severina Efigênia de Aguiar, Josefa Pimentel de Moura.

Inhabilitadas — três (3).

BREJO DO CRUZ

Hilda de Souza, Maria Madalena Lira, Francisca Gonçalves de Mélo, Dulce Dalva Diniz, Maria Fernandes Maia, Francisca Fernandes, Teresinha Ribeiro, Teresinha Ramalho, Deorcina Dantas Leão, Ivonilde de Souza, Maria Olivia de Paiva, Isabel Sales Dutra, Isabel de Paiva Costa, Maria do Carmo Gadelha, Maria das Neves Barreto, Noilde Oliveira Souza.

Inhabilitadas — duas (2).

CABACEIRAS

Doralice de Almeida Castro, Maria Pereira Guimarães, Guiomar Paes de Almeida, Maria das Mercês Cunha, Maria da Guia Pereira, Joana da Silva, Aguida Cavalcanti de Albuquerque, Severina Silvina Barros, Maria de Lourdes Nobrega, Severina Cavalcanti de Albuquerque, Maria das Dores Leal, Maria Pombo, Bernadete Maria do Bonfim, Maria Lima, Angela Pereira Araújo, Paulina Barbosa Camelo, Severina de Araújo Lima, Teresinha Gonçalves Pinto, Ana de Souza Farias.

Inhabilitadas — seis (6).

PRINCESA ISABEL

José Justino Sobrinho, Ana de Oliveira Maia, Josefa Gomes da Silva, Nadir Soares Moura, Maria do Socorro Pereira Lima, Maria José de Carvalho, Amelia Vieira Silva, Maria do Carmo Leandro, Aguida Fernandes Queiroga, Maria do Socorro Cavalcanti, Expedita Leite de Araújo, Deoclecio Bonifácio Barreto, Maria do Carmo Nunes, Luiza Ferreira dos Santos, Maria Estela Bezerra Leite, Rita Siqueira Pita.

Trabalhos manuais:

Inhabilitados — doze (12).

SÃO JOÃO DO CARIRI

Juraci Araújo de Andrade, Quitéria Gouveia Ribeiro, Maria Mercedes de Souza, Maria Alcântara Cavalcanti, Maria Nunes de Assis, Lidia de Farias Ribeiro, Maria Maciel, Josefa Tavares Filha, Marina Sergia Barros, Iracema de Almeida Ribeiro, Helena de Almeida Ribeiro, Neir Medeiros Porto, Rita Cantalice dos Santos, Eulália Ribeiro de Brito, Josefa Araújo Costa, Maria Ferreira Lima, Odaci Lins de Brito, Teresinha de Jesús Viana, Maria da Conceição Ramos, Maria Edisia Brito, Maria Julièta Farias, Arlinda de Queiroz Oliveira, Alice Felinto Oliveira, Maria de Lourdes Coutinho Ramos, Ana Maria de Oliveira, Severina Gomes de Lima.

Trabalhos Manuais:

Doralice Braz.

Inhabilitadas — 10 (dez).

PICUI

Rita de Oliveira Agra, Maria da Piedade de Medeiros Fernandes, Maria José de Farias, Maria do Carmo Oliveira, Marli Marluce Tertuliano, Lenira Lopes Galvão, Marlí Moura, Maria Juventina Oliveira e Luiza Nair Costa.

Inhabilitadas — quatro (4).

Natal dos Pobres na Loja Maçonica Branca Dias

A Loja Maçonica BRANCA DIAS levou a efeito, ontem, ás 15 horas, no seu templo, á avenida General Osório, uma farta distribuição de presentes a varias familias pobres desta capital. Constaram da referida distribuição: fazendas, leite condensado, doces e outros artigos, apresentando o cliché acima um flagrante apanhado naquela ocasião.

O ABRASILEIRAMENTO DO BRASILEIRO

Pericles LEAL

Há uma pobre e infelizmente bem alentada corrente que vem combatendo com ardor o que êles chamam "brasileirismo". O combate desses senhores, em sua própria constituição, não tem a mais magra razão de ser e parece-nos simplesmente irrisória. Como é que sendo brasileiros vamos combater os "brasileirismos"? Lobato tenta explicar êsse curioso fenômeno com a mania do francesismo que há muito dominou o nosso país. De fáto, época houve em que não saber falar francês, no Brasil, era a linha divisória entre os literatos e os pobres diabos. As expressões francêsas superabundavam pelas tiradas dos intelectuais e os poétas da terra da Revolução estavam rigorosamente na ordem do dia. Muitos dos nossos vates, mesmo ainda hoje, conservam êsse estilo cheinho, cheirozinho e escorregadiozinho da poesia romântica francêsa, a exemplo de Guilherme de Almeida.

A nós outros parece simplesmente provinciano (e infantil) esta idéia de uma gente habitante de uma nação nova e que desperta para a vida como o Brasil — estar a querer seguir as regras usadas por outra nação pejada de tradições e dispondo de um modo de encarar as cousas de um modo bem pessoal, possuidôra de seus próprios conceitos estéticos como a França.

O escritor do Brasil tem, antes de tudo, que aprender a andar sem muletas. Sem nenhum rasgo de patriotismo barato, estamos cansados de afirmar que o nosso país é, hoje, o mais rico de temas literários de todo o mundo. De modo algum necessitamos da ajuda e do preciôso estilo do romantismo francês. A verdade é que estamos quasi habituados a viver sob as asas da estranja. Mas não existe razão para isto. O Nordéste tem fornecido ao resto do país os mais vigorosos representantes da nova geração. Um Graciliano Ramos, um Lins do Rêgo, um José Américo, uma Rachel de Queiróz, um Permínio Asfora e dezenas de outros mais que hoje fazem a literatura do Brasil. Do Sul chega um Ivan Pedro de Martins, um Dionélio Machado, um Mario de Andrade, um Mario Neme, um Osvaldo de Andrade... E' verdade que aqui estamos omitindo dezenas de outros de igual valor aos acima citados. A culpa é da nossa péssima memória. No entanto, isto se nos perdôa devido á leveza deste comentário de enchimento de coluna.

Na citação destes nomes — que todo o brasileiro que se preza já conhece de sobra — estamos dando uma idéia do vigor e da masculinidade literária de uma fantástica plêiade de escritôres brasileiros que merecem de fato o nome de brasileiros, especialmente de Graciliano e Lins.

Somos de luta, portanto, não poderiamos deixar de chorar copiosas lágrimas literárias pela evasão do ambiente presente de alguns escritôres brasileiros, de sua gente, de seus costumes, de sua lingua. Talvez grandemente impressionados com os "scripts" do cinema ianque, deixam-se levar por tristes aventuras no terreno das lêtras (especialmente do romance), aventuras estas que nada de novo vêm mostrar a nós outros, nenhuma contribuição sadia trazendo para a formação da nossa literatura.

Felizmente o tal exêmplo é muito pouco imitado. O homem de lêtras do Brasil já começa a criar vergonha na cara, já descobre dentro de si mesmo esta cousa admiravel que é o senso do ridiculo, tão fora de moda nos tempos passados.

O escritor brasileiro ora aparte da corrente nacionalista é um desajustado. Aliás, isto está igualmente estensivo á música. O estrangeiro ouve com delicia e encanto irresistivel um Heitor Villa Lobos; encontra no mais genial dos nossos músicos uma inspiração nova, cativantemente original, desta beleza semi-virgem e semi-selvagem que trazem os nossos temas. No entanto um Nepomuceno (falando de modo geral) tem sua música vulgarissima. É mais da estranja que cá da taba. Nada de novo, nada de original. A técnica é da estranja, a inspiração é de emprestimo, os temas (mesmo quando nacionais) tiveram um rumozinho bem traçado desde muito por francêses ou cousa que o valha.

Fala-se e fala-se mau da influência norte-americana na nossa literatura. Em parte esta falação tem sua razão de ser. Somos contra as chamadas influências. No entanto, mesmo se o quizessemos jamais poderiamos negar a identificação que sentimos com um escritor como John Steinbeck. Romances como "Vinhas da Ira", "Luta Incerta" ou mesmo "Ratos e Homens" bem poderiam ter se passado aqui no Norte.

E' esquesita esta identificação de um "galego" com nós outros amulatados. Justificavel, entanto, se recordarmos que a literatura ianque tambem se encontra em seu periodo de formação. Influência, contudo, é cousa que não existe. São duas literaturas que surgem, jovens e vigorosos. Não seria absurdo falarmos de influência, neste caso?

A verdade é que a literatura do Brasil já existe palpavel e, cousa importante, já pode ser identificado no sêio da literatura universal.

Isto veiu da compreensão dos homens que escrevem. Verificaram que têm os pés no Brasil e — que diabo! — onde iriam estar com a cabeça?

Publicações

"O APOSTOLO"

Recebemos um exemplar d'O Apostolo, orgão mensal do Ginasio Pio X, desta capital, referente ao mês de dezembro.

A referida publicação traz diversas colaborações dos alunos daquele educandario, bem como todo o movimento escolar do corrente ano.

"MENSAGEIRO DA PAZ."

Referente ao mês de dezembro, corrente em edição comemorativa do Natal, recebemos um exemplar da revista MENSAGEIRO DA PAZ, dirigida pelo sr. Emillio Conde e que se publica na Capitol da Republica.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

REX — "Acordes do Coração" — com Joan Grawford e John Garfield — filme da Warner Bros. — Complementos.

SÃO PEDRO — "Aladim e a Princesa de Bagdard — um filme todo colorido — Complementos.

METROPOLE — Matinée e soirée — "Branca de Neve e os Sete Anões". Na matinée, será feita distribuição de bombons para a gurizada.

FELIPEIA — "Emboscada no Vale" — com Charles Starrett — Complementos.

"AS TREVAS AINDA NÃO SE DISSIPARAM"

DECLARA O COMANDANTE DA 3.ª ZONA AÉREA, EM SEU DISCURSO DE POSSE

RECIFE, 24 — No momento de assumir o comando da 2.ª Zona Aérea, o brigadeiro Vasco Alves Seco pronunciou vibrante discurso, afirmando, á certa altura, que o mundo começou a emergir, em 1945, do caos em que mergulhara, sob a influência da paixão do mando em que estava envolvido. Infelismente, acrescentou, essas trevas ainda não se dissiparam em todos os pontos. Ideologias plantadas sobre solos estranhos, como o comunismo, procuram fazer descer o seu manto rubro sobre o universo e sobre a nossa patria.

SEGUIU AO RIO

RECIFE, 24 — Seguiu com destino ao Rio o brigadeiro Dias Costa, que acaba de deixar o comando da 2.ª Zona Aérea, e que vai assumir a direção da Escola de Aéronautica.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quinta-feira, 25 de dezembro de 1947

"A EUROPA E O UNIVERSO CADA VEZ MAIS AFASTADOS DA PAZ"

O Santo Padre intercede junto ao gov. de Franco em favor de 23 condenados — Mensagem de Natal

LONDRES, 24 — Segundo anunciou a emissora de Roma, o Papa XII intercedeu junto ao govêrno de Franco a fim de salvar as vidas de 23 membros do movimento subterraneo espanhol, inclusive 7 mulheres, condenados á morte.

O PEDIDO DE S. S.

ROMA 24 — O jornal "Momento Dello", desta cidade, anuncia que o Papa, embora se ache enfermo, interviu pessoalmente no sentido de obter o perdão ou a comutação da pena de morte imposta na Espanha ao lider comunista Zaroa e mais quatro lideres comunistas espanhois.

EMFERMO

ROMA, 24 — Noticiou-se que S. S. o Papa Pio XII se encontra atacado de forte resfriado, agravado com um acesso de catarro nos brônquios, desde o dia em que pronunciou o seu mais recente discurso.

MENSAGEM DE NATAL

CIDADE DO VATICANO, 24 — Transmitindo pelo rádio a sua mensagem de Natal dirigida a todas as nações do mundo, o Papa fez a advertencia de que "a Europa e o universo mais do que nunca, estão afastados da verdadeira paz." Disse o Sumo Pontifice que se ergue o espectro vermelho de um novo conflito.

CHOVE TORRFNCIALMENTE NA CAPITAL BANDEIRANTE

TRÊS MORTES JÁ FORAM REGISTADAS — OS PREJUIZOS

RIO, 24 — Informam que continua chovendo torrencialmente na capital bandeirante, bem como no interior do Estado. As ultimas informações revelam que pelo menos duas mil pessoas tiveram de abandonar suas residencias, que foram invadidas por verdadeiras torrentes dagua. Até o momento se registaram tres mortes em consequencia do temporal. As autoridades da capital e das cidades e vilas do interior adotaram todas as providencias para socorrer aos necessitados.

OS RESULTADOS DAS ENCHENTES

SÃO PAULO, 24 — São considerados verdadeiramente calamitosos os resultados das enchentes ocorridas nesta capital. Os prejuizos são avaliaos em muitas dezenas de milhões de cruzeiros. Calcula-se que pelo menos cinco mil casas foram alagadas.

EXTRAVASAMENTO DOS ESGOTOS

SÃO PAULO, 24 — As chuvas dos ultimos dias provocaram enchentes em grandes proporções, fazendo transbordar os rios Tietê e Tamanduateí. As galerias fluviais não dando evasão ao volume d'agua, provocaram o extravasamento dos esgotos em numerosos pontos da cidade. A enchente assumiu proporções desastrosas.

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 24 — O Conselho Nacional de Petróleo adotou mais uma resolução mandando aproveitar industrialmente o gáz de Arath, Estado da Bahia, mas exclusivamente pelo referido Estado, segundo decisão em plenário daquele órgão.

ATIROU-SE DE UM 8.º ANDAR

RIO, 24 — Mais uma terrivel cena de desespêro foi escrita, hoje, na história dos suicidios na Capital Federal. Pela manhã, uma jovem, presumivelmente de 17 anos, atirou-se do oitavo andar do um edificio, morrendo instantaneamente.

DENUNCIADO O "BLUFF"

RECIFE, 24 — A imprensa local tem denunciado como "bluff" a exposição de pintura húngara, no saguão do Sindicato dos Empregados do Comercio.

ACORDOS COMERCIAIS

PRAGA, 24 — A Checoslovaquia assinou acordos comerciais com a Rumânia e a Holanda. O tratado com a Holanda foi assinado pelo ministro do Comércio, aqui, e prevê transações no valor do 5 biliões de corôas, ou sejam 100 milhões de dolares durante o próximo ano.

GOVERNO DE GUERRILHEIROS

ATENAS, 24 — Os 5 ministros mencionados pelo jornal "Tanes" como fazendo parte do governo dos guerrilheiros são: Kokralis, ex-professor da Universidade de Atenas; Mylitando Poradgardo, membro do Comitê Central do Partido Comunista; Ionndis, membro de bureaux politicos e outros mais.

O problema do desemprego no País

RIO, 24 — O Presidente da Republica assinou hoje um decreto atribuindo ao Departamento Nacional do Trabalho e ás Delegacias Regionais do Trabalho, o exame e a solução do problema do desemprego em todo o Brasil.

O BRASIL NO PLANO MARSHALL

RIO, 24 — Segundo revela o vespertino O GLOBO, já se iniciaram as demarches no sentido de dar o Brasil sua contribuição efetiva ao Plano Marshall, encaminhando á Europa excedentes da nossa produção. Tais negociações estão sendo realizando através do Ministério da Fazenda.

Todos os militares terão aumento de vencimentos

Entregues copias do projeto aos Ministros da Guerra, Marinha e Aeronáutica

RIO, 24 — FORAM entregues, hoje aos Ministros da Guerra, da Aeronautica e da Marinha, além do Chefe do Estado Maior Geral, as copias do projeto do novo codigo de vencimentos e vantagens militares, elaborado por uma comissão designada pelo Presidente da Republica. De acordo com o mesmo todos os militares terão aumento de vencimentos.

OPERAÇÕES TÁTICAS NO ARTICO COM AVIÕES A JATO

WASHINGTON, 24 — A Força Aérea anunciou que uma esquadrilha de aviões a jato chegou ao Alaska para as primeiras operações táticas desse tipo de aviões, no Artico.

Os referidos aparelhos receberam tratamento especial para enfrentarem uma temperatura de 65 gráus abaixo de zero.

Carnaval de 1948

SAIRA' AMANHÃ, O C. C. "BOEMIOS BRASILEIROS"

Amanhã, á noite, fará sua primeira exibição pelas ruas da cidade o tradicional C. C. Boemios Brasileiros.

Após percorrer varias ruas da cidade, o referido clube visitará as redações dos jornais, bem como a Radio Tabajara, onde oferecerá um quarto de hora de musicas carnavalescas.

Farmácias de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmácia CAHINO, á rua Duque de Caxias. Amanhã, a Farmácia CENTRAL, á rua Duque de Caxias.

NATAL, ANO BOM E REIS

PROSSEGUEM OS FESTEJOS NATALINOS NESTA CAPITAL E NAS PRAIAS

Os festejos comemorativos do Natal, que tiveram inicio ontem, nesta capital e nas praias, decorreram com grande entusiasmo, notando-se intenso movimento nas ruas e nas igrejas, onde se celebrou a Missa do Galo.

Hoje, os referidos festejos prosseguirão, em diversos pontos da cidade, certamente com a mesma animação.

NO ROGGER

Os festejos de Natal, levados a efeito ontem, á Rua 19 de Março, no bairro do Rogger, obtiveram muito realce, apresentando a referida artéria, durante toda a noite, grande movimento.

Varias barracas de prendas funcionaram ali, destacando-se o *Pavilhão Santa Rita*. A' meia noite, foi celebrada a missa sendo oficiante o monsenhor Pedro Anisio.

EM JAGUARIBE

Os habitantes da Av. Conceição, em Jaguaribe, estão comemorando festivamente a passagem do Natal.

Ontem, realizou-se ali, uma concorrida retreta, que se prolongou até as primeiras horas de hoje.

A Missa do Galo foi celebrada, á meia noite, na Matriz do Rosario.

NA CASA DE DETENÇÃO

Na Casa de Detenção, será cumprido, hoje, o seguinte programa, para o Natal do presidiário:

8 horas — Distribuição de donativos aos filhos dos detentos; 8.30 horas — Exposição dos trabalhos manuais executados pelos detentos e apresentação destes em novo uniforme; 11 horas — Almoço melhorado; 15 horas — Distribuição de premios aos três (3) detentos que melhor trabalho apresentarem á exposição; 16 horas — Jantar; 17 horas — Lanche aos filhos dos detentos, no salão de visita da Casa de Detenção.

Hoje e amanhã, estará o Presidio franqueado á visita publica, para apreciação dos trabalhos expostos, das 8 ás 17 horas.

NO ORFANATO D. ULRICO

Em beneficio da Capela do Orfanato D. Ulrico, serão realizadas, nesse educandário, interessantes festividades comemorativas da passagem do Natal. Com essa finalidade, a diretoria do Orfanato organizou um vasto programa que de certo muito agradará aos que ali comparecerem.

NA IGREJA PRESBITERIANA

Comemorando o Natal, a Igreja Presbiteriana realizará, hoje, uma festa solene que terá inicio, ás 19.30 horas, no templo da Praça 1817, sendo convidados todos os evangelicos residentes nesta capital, assim como o publico em geral.

EM MANDACARU'

Os moradores desse bairro continuarão, hoje, a fetejar a passagem do Natal.

Um interessante programa foi organizado, funcionando varios pavilhões, barracas e outros entretenimentos populares.

NO PREVENTORIO "EUNICE WEAVER"

No educandário Eunice Weaver, efetuou-se ontem, ás 16 horas, como parte dos festejos comemorativos do Natal, a distribuição de prendas aos internos da referida instituição.

NO "FELIPEIA ESPORTE CLUBE"

Prosseguindo no seu programa comemorativo do Natal, a diretoria do clube acima realizará hoje, mais uma soirée-dansante ao som de afinada orquestra.

Além das dansas, haverá outras surprezas, apresentando a séde do aludido sodalicio uma caprichosa ornamentação.

NO CENTRO ESPIRITA "PAZ, HARMONIA E CARIDADE"

O Centro Espirita "Paz Harmonia e Caridade" organizou o seguinte programa comemorativo do Nascimento de Jesus Cristo:

Dia 25 — A's 15 horas, em sua séde social, haverá uma das mais expressivas festividades, que anualmente ali se realizam.

1.º — Preparação do ambiente e prece inicial proferida pelo presidente do Centro, sr. João Severino Bezerra;

2.º — Chamada nominal de cada criança pela ordem cronológica ou pelo coupon; 3.º — Será entoado o hino de Allan Kardec, após uma palestra proferida pelo jovem Laurindo Cavalcanti, presidente da "Juventude Espirita Paraibana", subordinada ao tema: "Fora da Caridade não há salvação"; 4.º — Oferecimento dos vestidinhos e outros presentes, sendo a primeira a receber a criança de 4 anos Denizar Hipólito, nome do Codificador da Doutrina Espirita; 5.º — Kermesse pró-construção da séde propria da referida instituição; 6.º — Prece final.

NA FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

A eexmplo dos anos anteriores, a Federação Espirita Paraibana, realizará, hoje em sua séde, á rua 13 de Maio, n.º 465, uma reunião comemorativa da passagem do Natal.

Durante a solenidade, falarão varios oradores, alguns deles especialmente convidados pela Diretoria da Federação.

A entrada será franqueada ao publico.

EM CRUZ DAS ARMAS

As festividades em comemoração ao Natal, em Cruz das Armas, vêm sendo realizadas com bastantes entusiasmo.

Desde ontem, a rua S. Luiz, naquele bairro, oferece um aspecto festivo, tendo sido armados diversos pavilhões, barracas e outras diversões populares.

Hoje, os referidos festejos terão prosseguimento, esperando-se o mesmo brilhantismo da noite anterior.

NATAL EM RIO TINTO

As comemorações natalinas vem alcançando pleno êxito, em Rio Tinto.

Constante do programa organizado, prosseguirão, hoje, as dansas, abrilhantadas pela *Jazz Tabajára*.

As referidas festividades contam com o patrocinio da Cia. de Tecidos Paulistas.

NA PRAIA DO POÇO

Como vem acontecendo todos os anos, os veranistas da praia do Poço estão comemorando festivamente a passagem do Natal.

Hoje, em prossaguimento aos festejos, foi organizado um interessante programa dansante, a ser realizado no Pavilhão armado naquela praia.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Quinta-feira, 25 de dezembro de 1947

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

(ANEXO AO ORÇAMENTO DO ESTADO — LEI N.º 64, de 6 de dezembro de 1947)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

(Continuação)

Código Geral	DISCRIMINAÇÃO	Parcial	Total
	47 — Despêsas miúdas	3.000.	
	50 — Iluminação e força motriz	8.000.	
	58 — salários a penitenciarios	6.000.	71.500.
	Soma do inciso 45.1		1.190.200.
	45.2 — ASILO COLONIA "GETULIO VARGAS"		
	Verba 1 — Pessoal		
8410	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Médico classe J	22.800.	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 Diretor	9.600.	32.400.
8411	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	84.755.	
	14 — Pessoal para obras	60.000.	
	17 — Gratificação por trabalho com risco de vida e saúde	23.904.	168.659.
8412	Verba 2 — Material Permanente		
	20 — Animais para trabalho reprodução e criação	4.000.	
	22 — Livros e revistas para bibliotécas	3.000.	
	23 — Material de ensino e difusão cultural	1.000.	
	25 — Maquinários e equipamentos	8.000.	16.000.
8413	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.200.	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e materiais para veiculos e motores	10.000.	
	32 — Drogas e produtos quimicos e farmacêuticos, para cirurgião e enfermagem	70.000.	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gelo	200.000.	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	2.000.	
	38 — Sementes, mudas adubos e corretivos	1.500.	
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral	22.000.	306.700.
8414	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	15.000.	
	43 — Consertos e conservação	18.000.	
	45 — Correspondência e telefone	700.	
	47 — Despêsas miúdas	1.000.	
	48 — Diligencias e transportes	3.000.	
	50 — Iluminação e força motriz	5.000.	42.700.
	Soma do inciso 45.2		566.459.
	45.3 — HOSPITAL "CLEMENTINO FRAGA"		
	Verba 1 — Pessoal		
8410	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Médico classe K	25.200.	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 Diretor	6.000.	31.200.
8411	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários		158.207.
8412	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotécas		800.
8413	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.000.	
	32 — Drogas e produtos quimicos e farmacêuticos, para cirurgião e enfermagem	60.000.	
	34 — Gêneros de alimentação carvão e gelo	180.000.	
	35 — Livros e impressos pela Impreasa Oficial	3.000.	
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral	20.000.	264.000.
8414	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos de limpêsas	12.000.	
	43 — Consertos e conservação	2.000.	
	45 — Correspondencias e telefones	500.	
	47 — Despêsas miúdas	2.000.	
	48 — Diligências e transportes	2.000.	
	50 — Iluminação e força motriz	5.000.	23.500.
	Soma do inciso 45.3		477.707.
	45.4 — CENTRO DE SAÚDE		
	Verba 1 — Pessoal		
8420	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Médico classe M	31.200.	
	1 Médico classe L	27.600.	
	2 Médicos classe K	50.400.	
	10 Médicos classe J	228.000.	
	2 Médicos classe I	40.800.	

(Continúa)

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 24:

O Secretário do Interior e Segurança Publica despachou os seguintes processos:

Proc. K. 3687 — Emilia Henriques da Costa, escrevente compromissada da Comarca de Picuí, pedindo pagamento de diárias, no periodo de 9 de outubro a 9 de Dezembro, como Escrivã da Comissão Judiciária em Cuité. — Despacho: Junte-se atestado de exercicio, firmado pelo Presidente da Comissão.

Proc. K. 2571 — Haroldo Fabricio Moreira, solicitando pagamento de diárias no periodo de 1º a 30 de Julho, em que serviu como Escrivão da Comissão Judiciária em Cuité — Despacho: Junte-se atestado de exercicio, firmado pelo Presidente da Comissão.

Departamento da Policia Civil

Expediente do dia 24:

O Chefe de Policia assinou a seguinte portaria:

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Emidio Sebastião Dias para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Camusá, municipio de Bananeiras.

O Departamento da Policia Civil, concedeu hoje passe livre ás seguintes embarcações:

O vapor Americano "BLOOMINGTON VICTORY," do agente geral no Brasil, a "Moore Mac. Cormak (Navegação) S. A.", Moore Mac. Cormak Lines, Inc." que se destina ao porto de New York e escala.

O vapor nacional "JANGADEIRO," do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional), que se destina ao porto de Porto Alegre e escala.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA
SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 26 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo Anterior		826.936,40
Recebedoria de J. Pessoa — P/c arr. do dia 25	12.300,00	
Waldemar Luiz Pereira — Renda industrial	10,00	
José de Almeida Cruz — Idem	10,00	
Celso Paiva de Mesquita — Idem	10,00	
João de Santana Morais — Idem	10,00	
João Vitorino Sobrinho — Idem	10,00	
José Salviano de Araújo — Idem	10,00	
Inácio Gouveia (B. do Estado) Restituição	2,50	
Idem — Idem — Idem	30,00	
Idem — Idem — Idem	184,30	
Idem — Idem — Idem	268,90	
Idem — Idem — Idem	351,50	
Idem — Idem — Idem	246,90	
Idem — Idem — Idem	339,20	
Idem — Idem — Idem	350,00	
Idem — Idem — Idem	351,50	
Idem — Idem — Idem	409,20	
Idem — Idem — Idem	450,00	
Idem — Idem — Idem	462,50	
Idem — Idem — Idem	463,50	
Idem — Idem — Idem	475,00	
Idem — Idem — Idem	500,00	
Idem — Idem — Idem	500,00	
Idem — Idem — Idem	522,50	
Idem — Idem — Idem	522,50	
Idem — Idem — Idem	522,50	
Idem — Idem — Idem	652,30	
Idem — Idem — Idem	855,00	
Idem — Idem — Idem	900,00	
Idem — Idem — Idem	921,40	
Idem — Idem — Idem	969,00	
Idem — Idem — Idem	1.234,00	
Idem — Idem — Idem	1.396,50	
Idem — Idem — Idem	1.427,00	
Idem — Idem — Idem	1.567,50	
Idem — Idem — Idem	1.600,00	
Idem — Idem — Idem	1.071,60	
Idem — Idem — Idem	1.172,50	
Idem — Idem — Idem	1.173,00	
Idem — Idem — Idem	1.710,00	
Idem — Idem — Idem	1.805,00	
Idem — Idem — Idem	1.852,00	
Idem — Idem — Idem	1.864,00	
Idem — Idem — Idem	2.100,00	
Idem — Idem — Idem	2.200,00	
Idem — Idem — Idem	2.660,00	
Idem — Idem — Idem	2.850,00	

Idem — Idem — Idem	3.790,00	55.083,30
Banco do Povo S|A — Cta. Movt.º — Retirada		50.000,00
Total — Cr$		932.019,70

DESPÊSA

3419—Antonio Di Lorenzo — Conta	17.827,60	
3416—A. F. do Amaral & Filhos — Idem	7.300,00	
3417—Sousa Campos & Cia. Ltda. — Idem	2.091,20	
3412—Soc. de Ferragens, Ltda. — Idem	7.760,00	
3415—Agr. Felipe Pegado Cortez — Despêsas realizadas	3.000,00	
3376—Ênio Coêlho — Idem ..	590,00	
3408—Manuel Miranda Filho — (Assembléia Legislativa) Adiantamento ..	1.031,00	
3426—Antonio Menino dos Santos — (Imprensa Oficial) Idem	400,00	
3418—Joaquim Medeiros — (Sec. de Educação e Saúde) Idem	500,00	
3407—Colet. Est. de Serraria — Suprimento	21.840,40	
3409—Joana Isabel Felicio — Indenização	7.604,90	
3272—Cx. Aposentadoria e Pensões de Serv. Publicos, na Paraiba — (B. Brasil) Rest. desc.	20.952,70	
3423—Maria Aurea Pereira — Liq. de venc. de Maria Eugenia das Mercês....	2.315,00	93.212,80
Banco do Est. da Paraiba — Cta. Movt.º — Depósito		50.000,00
Banco dos Proprietários da Paraiba — Idem — Idem		50.000,00
Saldo Balanceado		738.806,90
Total — Cr$		932.019,70

INÁCIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 26 de agosto de 1947.

Visto — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 27 DE AGOSTO

RECEITA

Saldo anterior		738.806,90
Recebedoria de J. Pessoa — P|c arr. do dia 26	20.700,00	
Maria Zélia Espinola Guedes — Renda industrial	10,00	
José Ramos do Amaral — Idem	10,00	
José Francisco de Oliveira — Idem	10,00	
Clodomiro de Morais Souto — Idem	10,00	
José C. Chaves — Saldo de adiantamento	40,40	
Inácio Gouveia — (B. do Estado) Restituição	6,00	
Idem — Idem — Idem	66,80	
Idem — Idem — Idem	198,00	
Idem — Idem — Idem	233,50	
Idem — Idem — Idem	240,00	
Idem — Idem — Idem	280,00	
Idem — Idem — Idem	280,00	
Idem — Idem — Idem	280,00	
Idem — Idem — Idem	400,00	
Idem — Idem — Idem	400,00	
Idem — Idem — Idem	450,00	
Idem — Idem — Idem	513,30	
Idem — Idem — Idem	522,50	
Idem — Idem — Idem	537,80	
Idem — Idem — Idem	547,50	
Idem — Idem — Idem	551,00	
Iem — Idem — Idem	570,00	
Idem — Idem — Idem	600,00	
Idem — Idem — Idem	600,00	
Idem — Idem — Idem	850,00	
Idem — Idem — Idem	915,50	
Idem — Idem — Idem	1.235,00	
Idem — Idem — Idem	1.400,00	
Iem — Idem — Idem	3.250,00	
Cx. Economica Federal — V. de Est. de V. e Consignações	49.500,00	85.207,30
Total — Cr$		824.014,20

DESPÊSA

3424—José C. Chaves — Desp. realizadas	22.053,20	
3413—João de Almeida e Albuquerque — Idem	1.391,00	
3414—Idem — Idem	1.120,00	24.564,20
Saldo balanceado		799.450,00
Total — Cr$		824.014,20

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 27 de agosto de 1947

INÁCIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 28 DE AGOSTO

RECEITA

Saldo anterior		799.450,00
Recebedoria de J. Pessoa — P|c arr. do dia 27	11.200,00	
Deleg. de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	1.440,00	
Imprensa Oficial — Renda dos dias 12 a 16	1.640,00	
Antonio Ferreira da Nobrega — Renda industrial	10,00	
Rivaldo de Oliveira Lima — Idem	10,00	
Inácio Gouveia — (B. do Estado) Restituição	6,50	
Idem — Idem — Idem	30,00	
Idem — Idem — Idem	133,30	
Idem — Idem — Idem	190,80	
Idem — Idem — Idem	494,00	
Idem — Idem — Idem	1.235,00	
Idem — Idem — Idem	1.072,50	
Idem — Idem — Idem	3.435,00	
Cap. Manuel João da Silva — Idem	3.000,00	
Diversos funcionários — Desc. abono n.º 92	167.447,80	
Cx. Economica Federal — V. de Est. de V. e Consignações	69.300,00	
Idem — V. de sêlos adesivos	3.960,00	
Kartro Limitada — Taxa de 5% do Imp. de Ind. e Profissão	63,00	264.667,90
Banco do Brasil S|A — Cta. Movt.º — Retirada		300.000,00
Banco do Povo S|A — Idem — Idem		365.435,00
Total — Cr$		1.729.552,90

DESPÊSA

3421—Diversos funcionários — Abono n.º 92	671.250,80	
3422—Montepio do Estado — Desc. abono n.º 92	161.632,00	
3501—Kartro Limitada — Conta	1.260,00	
3464—Joacil de Brito Pereira da Silva — Desp. realizadas	101,30	
3473—José Abrantes Sarmento — Idem	26.090,40	
3504—Manuel A. Pinheiro de Mendonça — (Desp. da Policia Civil) Adiantamento	8.500,00	
3466—Manuel Barbosa de Lucena — (Sec. do Interior) Idem	830,00	
3445—José Honorato da Silva — D. V. O. P.) Idem ..	200,00	
3446—D. V. O. P. — (José C. Chaves) Folha	600,00	
3470—Manuel Severiano de Sousa e outros — Folha de diárias	2.400,00	
3503—José Rodrigues Alves — Gratificação	100,00	
3463—Consêlho Penitenciário — (Joacil de Brito Pereira) Folha de gratificação	2.400,00	
3467—Dep. de Estradas de Rodagem — P|c da quota dos mêses de junho e julho	50.000,00	
3465—Bel. Lucas Vilar Suassuna — Diárias	3.000,00	
3462—Maria das Neves Oliveira — Rest. de caução	12,00	
3500—Antonio Ferreira de Lima — Indenização	12.825,00	941.201,50
Saldo balanceado		788.351,40
Total — Cr$		1.729.552,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 28 de agosto de 1947.

INÁCIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 1947

RECEITA

Saldo anterior		788.351,40
Recebedoria de J. Pessoa — P|c arr. do dia 28	39.700,00	
Manuel Vieira Néto — Renda industrial	10,00	
Manuel Fidelis da Cruz — Idem	10,00	
Cap. Manuel João da Silva — Saldo de adiant.º	3,00	
Diversos funcionários — Desc. abono n.º 95	1.043,00	40.766,00
Total — Cr$		829.117,40

DESPÊSA

3506—Diversos funcionários — Abono n.º 95	5.621,10	
3507—Montepio do Estado — Desc. abono n.º 95	632,00	
3509—A. Batista de Araújo — Conta	960,00	
3448—Soc. de Ferragens, Ltda. — Idem	245,00	
3404—Antonio Fialho de Almeida — Desp. realizadas	150,00	
3505—Arnaldo Aranha Marques — (D. V. O. P.) Adiantamento	230,00	
3452—Raul de Olinda Campelo — Gratificação	200,00	
3502—Serv. de Administração — (Sec. das Finanças) Folha de diárias	3.400,00	11.438,10
Saldo balanceado		817.679,30
Total — Cr$		829.117,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 29 de agosto de 1947.

INÁCIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 30 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior		817.679,30
Recebedoria de J. Pessoa — P|c arr. do dia 29	60.800,00	
Onilia Rocha de Oliveira — Renda industrial	10,00	
Diversos funcionários — Desc. abono n.º 93	184.572,40	
Idem — Desc. abono n.º 96 ..	600,00	
Manuel Severiano de Sousa — Restituição	1.258,10	
Inácio Gouveia — (B. do Estado) Idem	2.500,00	
Idem — Idem — Idem	12.000,00	261.740,50
Banco do Povo S|A. — Cta. Movt.º — Retirada		50.000,00
Banco do Brasil S|A. — Idem — Idem		54.113,80
Banco do Estado da Paraiba — Idem — Idem		398.323,50
Total — Cr$		1.583.357,10

DESPÊSA

3439—Diversos funcionários — Abono n.º 93	582.895,90	
3515—Diversos funcionários — Abono n.º 96	12.000,00	
2438—Montepio do Estado — Desc. abono n.º 93	156.113,80	
3514—Montepio do Estado — Desc. abono n.º 96	600,00	
3518—F. Chagas — Conta	520,00	
2998—João Gomes de Almeida — Desp. realizadas	110,00	
3520—Rep. Saneamento de J. Pessoa — Folha	840,00	
3516—Assist. a Psicopatas — (João de Sousa Coutinho) Idem	17.260,00	
3510—José C. Chaves — P|c de adiantamento	10.000,00	780.339,70
Saldo balanceado		803.517,40
Total — Cr$		1.583.357,10

Tesouraria Geral da Departamento da Fazenda, em 30 de agosto de 1947.

INÁCIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

Expediente do dia 24.

O Diretor despachou a seguinte petição:

Nº 5117 De Dante Záccara. Certifique-se

O Diretor assinou a seguinte portaria:

Designando Firmino Rodrigues Meiréles, guarda sanitário, classe "E", para prestar serviços na Inspetoria de Higiêne e Alimentação e Policia Sanitária das Habitações.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1947.

Petições nº:

6879 — A Saboaria e Perfumaria Paraibana S|A.

6917 — Carlos Oerlli Tecidos S|A.

Deferido, pagando o que de direito:

Petições nº:

6914 — Djalma Cristino dos Santos.

6893 — Francisco de Assis Pereira.

Deferido:

Petição nº 6894 — Montepio do Estado da Paraiba.

Indeferido, a vista da informação do Departamento de Obras Publicas.

Fica convidado a comparecer ao Departamento de Obras Publicas o sr. José Batista de Souza, a fim de prestar esclarecimentos sobre o assunto.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA

Julgamento de habeas-corpus

Foi designado o dia 26 de dezembro corrente, para

A respeito deste assunto, escrevi em 1940 uma longa nota pela qual recebi, naquele tempo, parabens muito efusivos, além de outros, do doutor Antonio Aureliano, médico de larga competencia, residente em Patos e um estudiôso dos nossos problemas de assistencia.

Há quem diga — basta que a viúva da policia leve a todos os que pedem para os internatos e a mendicancia si acabará como por encanto...

Não repararam, porém, estes que, atemorisados assim, de fato grande numero, a quasi totalidade destes infelizes, não virá mais pedir... Ficarão, porém, morrendo á mingua em seus humildes casebres.

Além disto, este esfacelamento da familia não se compreende de maneira alguma.

Há quem indague também: por que a divisão da cidade em duas zonas, uma em que se permite e outra que se proibe pedir? Se não convem esmolar no centro da *urbs*, porque se o consente nos bairros longinquos?

Por uma razão muito simples: os mendigos que se sujeitam, andando quilômetros, a receber, de porta em porta, até nas ruas de casas de palha, chicaras de farinha, é porque, de fato, precisam demais.

São vitimas do pauperrismo, que a ninguem fazem mal e que até distraem um pouco a vida, em tão longo passeio, quasi todo dia.

Os falsos mendigos, porém, assim chamados os que pedem sem precisar, os sabidões, os larápios disfarçados só se infiltram assustadora e exclusivamente, pelas ruas centrais, onde abúndam palacêtes; só fazem "pontos" nas passagens mais movimentadas e principalmente na zona comercial.

Para evitar a ação nefasta destes máus elementos, em promiscuidade com os verdadeiros necessitados, é que se proibe, em parte, nesta zona, o peditório generalizado, sem nenhum controle.

E' aconselhavel, por isto, exigir-se a cooperação financeira, mediante subscrição popular, dos que nela residem e têm recursos, graças a Deus, afim de lhes proporcionar excelente ocasião de praticar a caridade cristã, uma vez que a multidão de pobres desaparecerá de suas portas, quasi completamente.

A longa prática, por mim adquerida, sobre este assunto, entre 1936 e 1940, me autoriza a lembrar que esta contribuição do povo venha a ser considerada "receita extraordinária", porque sobe e desce, de acôrdo com multiplos fatôres.

E por isto, será destinada para despesas não forçadas, que devem ter tambem verbas do govêrno, como aquisição de roupas e cobertas, livros didáticos, passagens justas, mas adiaveis, concertos e reconstruções de casas, até remédios não muito urgentes etc., etc. e nunca para a "manutenção de bôca", propriamente dita, porque diz muito bem o rifão popular — "barriga não espera".

VI

COM ÂMBITO ESTADUAL

O Serviço de Assistência Social deve ter ambito estadual.

Organisado na capital, irá aos poucos se estendendo ás principais cidades do interior, até que abranja todas.

Os núcleos municipais ficarão sob o supervisionamento do da capital e funcionarão em cooperação com as prefeituras locais.

Onde houver combate á mendicancia profissional e amparo á pobresa envergonhada, deve éxistir tambem a cooperação do povo mediante subscrição popular.

E assim, considerada toda pessoa inutilisada pêso morto, cada localidade amparará os seus, pelo menos no sentido de MANUTENÇÃO e tratamento das molestias comuns.

Só virão para os centros maiores, e começar pela capital, os que tiverem doenças mais sérias a curar, operações a fazer ou negocios a tratar, que só possam ser resolvidos com sua presença aqui.

E em casos rarissimos, quando os doentes não poderem ficar curados em João Pessoa, não por falta de competência dos nossos médicos, mas porque o nosso aparelhamento hospitalar ainda é por demais precário, irão para o Recife, pelo menos, os incuráveis aqui, mas curaveis neste centro maior, com relativa facilidade.

Mas, na generalidade, como disse acima, pelo menos os casos de manutenção, os de molestias incuráveis e os facilmente curáveis, que fiquem mesmo nas suas localidades de origem.

E' de boa politica social, a meu vêr, com a longa prática que possuo, de tantos casos humanos, dificultar viagens, para quem não tem no bolso o dinheiro da despesa.

"Passeia quem póde" — diz sabiamente o matuto.

"E eu também" — apesar de nunca ter me aprofundado na leitura de grandes ou pequenos tratadistas de assistencia social.

E por isto, os que vieram só para mendigar por alguns dias devem ser imediatamente devolvidos aos logares onde nasceram, viveram longos anos e têm ambiente muito mais favoravel, que nesta capital, onde são completamente estranhos e não conhecem ninguem...

Igualmente devem ser devolvidos os desajustados que se locomoveram, afim de procurar emprego, sem ter pelo menos garantida a estadia, porque desempregados já temos inumeros nesta Capital.

Por isto, é de toda conveniencia que haja núcleos de assistência social, em todos os municipios, em cooperação com os postos de saúde e outros serviços públicos para que os nossos conterraneos do interior sejam também amparados e tenham diminuido o desejo de serem envolvidos pelo DELIRIO das capitais, uma vez que todos os municipios têm, em ponto muito menor embora, os beneficios que na capital existem, em ponto muito maior.

VII

ANTE PROJÉTO DE LEI

Como resultado de todas estas observações, organizei o seguinte anti-projéto de lei que peço a V. Excia., caso o julgue digno de estudos, submeter á consideração dos mais entendidos do que eu.

ARTIGO I — O serviço de Assistência Social, a partir de primeiro de Janeiro de 1948, ficará regido pela presente lei.

ARTIGO II — O S.A.S. procurará dar unidade de direção ás nossas instituições de caridade, subvencionadas pelo Estado, supervisionando-as e procurando suprir, principalmente em relação ás crianças abandonadas, velhos sem abrigo e inutilizados de qualquer idade, para o trabalho, o que elas não puderem fazer.

§ — Encarrega-se-á, ouvido o dr. Juiz de Menores, de promover a destituição do pátrio poder, em beneficio dos abrigos de crianças, que as internarem.

ARTIGO III — O S.A.S. disporá de um ou mais advogades que auxiliarão os Promotores Públicos que estiverem impedidos ou mesmo quando houver acumulo de serviços, nas suas comarcas, na defesa dos interesses de pobres desta capital e do interior.

§ I — Estes advogados acompanharão também, com toda atenção, as questões trabalhistas e de previdência social, em todas as instancias, até junto ao Conselho Nacional do Trabalho.

§ II — Tudo fará para soltar os criminosos primários que, depois de um estágio probatório, apresentarem sinais positivos e firmes de regeneração.

ARTIGO IV — Manterá a "Casa do Pobre", onde se hospedarão conterraneos humildes do interior "sadios", que serão encaminhados na resolução dos negocios razoaveis que os trouxeram a capital; e também "DOENTES" não contagiantes curáveis, que serão medicados em nossos ambulatórios médicos, de acôrdo com as variedades de suas molestias.

§ I — Os enfermos contagiantes ficarão, o menor tempo possivel, num pequeno isolamento de emergencia, anexo á "Casa do Pobre", providenciando-se, quanto antes, o seu internamento no "Clementino Fraga" ou devolução ás suas residecias, caso não haja vagas.

§ II — Devolver-se-ão ainda os incuráveis e também os facilmente curaveis, aos postos de saúde pública, das localidades onde residem.

§ III — A "Casa do Pobre" não hospedará vagabundos profissionais, dar-lhes apenas a primeira refeição, quando chegarem na hora da comida.

§ IV — Dificultará também, o mais possivel, a permanencia de desajustados do interior, á procura de trabalho, nesta Capital, providenciando passagens para que voltem aos seus lares.

ARTIGO V — A "Casa do Pobre" disporá diariamente de médico, cuja função principal será fazer a triagem das molestias, logo apoz a chegada dos hospedes gratuitos do interior, mesmo considerados sãos; e também atender, em suas proprias residencias, aos doentes pobres acamados e semi-acamados desta capital que procurarem o S.A.S..

ARTIGO VI — O S.A.S. instalará ambulatórios médicos para todas as doenças que não sejam de competencia da Saúde Pública, caso já não existam congeneres, mantidos por outras instituições de beneficencia, publicas ou particulares.

ARTIGO VII — Empregados competentes e ativos do S.A.S. conduzirão os pobres que não souberem se movimentar convenientemente nesta capital, seja na promoção de qualquer prova, em juizo ou não, seja para internamento nos hospitais, tratamento nos ambulatórios e consultórios médicos, etc.

ARTIGO VIII — O S.A.S. distribuirá auxilios, para manutenção, entre os pauperrimos desta capital, que não possam trabalhar e vivam só ou quasi só de esmolas, maximé quando responsáveis por familias numerosas, tendo preferência os que não poderem se locomover e os considerados estritamente envergonhados, principalmente se já tiveram recursos e cairam depois em completa miséria.

ARTIGO IX — À distribuição dêstes auxilios saberá a um Conselho de Assistência Social, cujas resoluções serão tomadas por maioria de votos, composto de três homens probos e caridosos, de preferência confrades vicentinos, nomeados por um ano.

§ — O diretor do S.A.S. poderá ser um dos membros deste "Conselho" e neste caso lhe cabe a Presidência.

ARTIGO X — Sómente em função de familia numerosa, que não esteja ainda beneficiada por outras leis, que amparam a prole, poderá o S.A.S. distribuir auxilios permanentes, para manutenção, a quem ganha abaixo do salário minimo e excepcionalmente a quem ganha na base deste salário, no dia em que encontrar serviços, contanto que não fiquem prejudicados os mais pobres.

ARTIGO XI — Para concertos e cobertas de casa, além dos amparados em artigo anterior, para efeito de manutenção e que terão sempre preferência para quaisquer auxilios, poderão ser atendidos os que ganham na base do salário minimo, mesmo com diária corrida.

ARTIGO XII — Considerar-se-ão pobres sem ganho, para efeito de receberem auxilios para manutenção, os donos de casa acamados e convalescentes, enquanto se restabelecem, contanto que não estejam amparados pelos Institutos de Previdência Social.

ARTIGO XIII — Havendo numerário, o S.A.S. poderá distribuir pequenos auxilios para fardas, livros e outros materiais escolares aos estudantes pobres, cujos pais não percebam o duplo do salário minimo.

ARTIGO XIV — Dificilmente o S.A.S. concederá passagens, principalmente para fóra do Estado, a não ser a pauperrimos que precisem voltar ás suas residências e tiverem justos motivos de vir até esta Capital ou desajustados que vieram procurar empregos, pela primeira vez.

ARTIGO XV — Aparecendo casos duvidosos e não completamente exclamados nos artigos anteriores, serão resolvidos em ultima instancia, pelo Secretário do Interior, a que fica subordinado o S.A.S., ouvido sempre o Conselho de Assistência Social.

ARTIGO XVI — O S.A.S. superintenderá, se assim o entender o Govêrno, o Combate á Mendicancia Profissional e Amparo á Pobresa Envergonhada, em suas próprias residências, o que será feito, quanto possivel em cooperação com a Prefeitura e o Povo.

ARTIGO XVII — O S.A.S. tudo fará para reeducar ao trabalho, embora parcialmente, todos aquêles que ainda tiverem fôrças relativas, para colocações que não requeiram grandes esforço.

E por isto diminuirá, até suspender totalmente, os auxilios de pessoas que sejam julgadas pelos médicos em condições de trabalhar e recusem colocações consentaneas com seu estado de saúde.

ARTIGO XVIII — Os filhos de mendigos profissionais serão educados convenientemente, num regime misto de letras e trabalhos, afim de que não se acostumem a pedir, com seus pais.

ARTIGO XIX — O S.A.S. instalará, quanto antes, núcleos municipais em todo Estado, núcleos estes que funcionarão em cooperação com as Prefeituras locais.

ARTIGO XX — O S.A.S. terá os seguintes funcionários: 1) um diretor em comissão, de livre escolha do govêrno; 2) 3 conselheiros de assistência social; 3) um médico; 4) um bacharel; 5) um datilógrafo; 6) um auxiliar de escrita; 7) um tesoureiro; 8) um distribuidor de auxilios; 9) um motorista; 10) um contínuo, um servente; 11) professores e inspetores de alunos; 12) tantos extra-numerários quantos precisos no serviço de investigação e fiscalização, aquele quasi sempre nos arrabaldes e este no centro da cidade, podendo ser aproveitados investigadores de policia da Policia Civil e tambem guardas civis.

ARTIGO XXI — As despesas do S.A.S., provenientes de auxilios e socorros, serão efetuados sob o regime de adiantamentos, por conta das respectivas dotações.

ARTIGO XXII — Dentro de 30 dias, contados da data da publicação desta lei, será pelo Secretário do Interior e Segurança Publica, submetido á aprovação do Governador, o regimento interno do S.A.S. e as obrigações que cabem ao diretor, como responsável pelo seu cumprimento.

ARTIGO XXIII — Revogam as disposições em contrário.

EXMO. SR. DR. GOVERNADOR.

E' bem verdade que o "Instituto S. José" faz, em grande parte, supletiva e parcamente, o que deveria ser feito, em larga escala, pelo Serviço de Assistência Social.

A ação deste Institoto, porém, em relação á sua continuidade, depois de minha morte e até antes, se eu resolver deixá-lo ou moléstia grave me retirar da liça, é por demais precária.

Obra baseada quasi exclusivamente em esmolas, arrecadadas com grande esforço pessoal do seu diretor, sem patrimônio mais ou menos fundado, a lhe garantir o futuro, sem grandes subvenções mensais, a cobrir total ou quasi totalmente sua despesa ordinária, está fadado a morrer comigo ou pelo menos diminuir, em setenta por cento, seu raio de ação, ficando apenas de pé, a parte educacional, com seus cursos comercial, profissional e doméstico e suas diversas aulas primárias, para cuja manutenção são bastante os auxilios do Poder Público e pequenas dádivas dos seus alunos.

Já me sinto cansado e muito pouco disposto a sair mensalmente desta capital, em busca de auxilios, por todo Estado, principalmente para hospedagem de pobres do interior.

Acho mesmo que estas viagens "pedintes" constituem taréfa por demais pesada, para iniciativa particular e talvez outro, modéstia á parte, não as mantivesse vantajosamente, durante vários anos.

Por isto, desejo ver, quanto antes, transferidas ao Serviço de Assistencia Social, várias de suas atividades beneficentes, perfeitamente enquadradas no ante-projéto de lei, acima exposto, aliás as mais dificeis de manter, graças ás enormes despesas que acarretam.

No oceano de pauperrismo e miséria, em que vivemos, há tantos casos humanos dolorosos a resolver, que não tive tempo até hoje e provavelmente não terei, até o fim da minha vida, para juntar dinheiro, pedindo esportulas ao povo quasi exclusivamente, que garantam o futuro remoto do meu "S. José" ou ao menos, sede e instalações condignas, a não ser que receba, especialmente para este fim, largas dotações federais, estaduais e municipais, etc., etc.

São estas as sugestões que tenho a fazer no setor em que praticamente me especializei há muitos anos.

Peço a V. Excia. desculpas da demora na remessa destes informes e se não ficaram a contento.

Desejaria vê-los publicados, para receberem critica sevéra de quantos dêles discordarem.

Estarei também na estacada para responder a todos as objeções. E tenho cá comigo a veleidade de que respondê-las-ei com vantagens, pelo menos para o "grosso das tropas" — á grande maioria, talvez a quasi totalidade do povo de nossa terra.

Caso não sejam aproveitadas, nenhuma mágua haverá por isto.

Deus vos guarde.

João Pessoa, 5 de Novembro de 1947.

Cônego José da Silva Coutinho

EM TEMPO

Economicamente falando, qualquer empreendimento humano admite programas máximo e mínimo.

Depende, além de outros fatores ponderaveis, da maior ou menor soma que se possa dispender no momento.

Para que o S.A.S. cumpra o seu programa maximo — "supervisionamento das instituições de caridade, defêsa de pobres em juizo e extra-juizo, hospedagem de necessitados do interior, sadios, a trato de negocios ou doentes, em cura de seus males, aparelhamento de diversos ambulatórios para molestias fora do ambito da Saúde Pública e que não tenham similares entre nós, atendendo também a acamados e semi-acamados, em suas proprias residencias, combate em larga escala á mendicancia profissional e amparo á pobresa envergonhada, nesta capital e em todo interior do Estado, instalação de nucleos municipais em cooperação com as prefeituras locais e o povo onde, além das esmolas distribuidas aos pais, quando completamente inutilizados para qualquer trabalho lucrativo, se eduquem os seus filhos, num regime misto de letras e trabalhos, como se faz há varios anos, nesta capital" — são precisos cento e vinte contos no minimo.

Lembro, porém, pelo menos para começar, um programa minimo — "hospedagem de necessitados do interior, o menor tempo possivel, enquanto tiverem serios motivos de aqui permanecer, manutenção do ambulatório da Avenida Diogo Velho, tão eficientemente dirigido pelo dr. Dacio Cabral, combate á mendicancia profissional, amparando-se na base da metade do salário minimo, com diaria corrida, os que só viverem de esmolas e não possam trabalhar (os mendigos continuam pedindo na zona permitida nos arrabaldes e principalmente aos seus antigos patrões, parentes mais recursados e pessoas amigas) fazendo o que for possivel pela pobresa envergonhada, educação dos filhos de mendigos com dois expedientes, um para alfabetização e outro para o trabalho de pequenas oficinas, como tambem já existem na avenida Diogo Velho, com os mais desejaveis frutos, sob a esclarecida direção da senhorita Ursula Lianza, coadjuvada por professores competentes e trabalhadoras" — o que, a meu ver, é bem prudente, não só porque pode ser elastecido e aperfeiçoado aos poucos, como também por causa das atuais condições financeiras do Estado.

Pois, num serviço de cooperação, certamente aparecerão, do futuro, novas fontes de renda, sejam federais, municipais ou mesmo de contribuição particular, que garantam plenamente a execução do seu programa maximo, até em larga escala, com despesas muito superiores a cento e vinte mil cruzeiros por mês e instalação de verdadeiras escolas profissionais para crianças do sexo masculino principalmente, donde sairão, em futuro breve, pedreiros e marceneiros especialisados, torneiros, eletricistas e tecnicos completos na confecção de tudo o que se referir a cimento armado, etc., etc.

Para executar vantajosamente o programa minimo, acho que oitenta contos por mês bastarão.

E' bem verdade que de 1936 a 1940 eu fazia tudo isto com quinze contos para trinta e um dias.

E' certo tambem que de lá para cá, a vida subiu muito mais

de quatro ou cinco vezes e o numero de necessitados mais que duplicou.

Entretanto, havendo um controle rigorôso de despesas e só sendo atendidos os casos humanos dolorosos ou quasi dolorosos, julgo possivel fazer um serviço bem aproveitavel atualmente, com esta mesma quantia por semana, ou sejam sessenta mil cruzeiros no mês de quatro e setenta e cinco no mês de cinco hebdomadas.

O que sobrar — "quinze mil em média, vinte no mês de quatro, e cinco no mês de cinco semanas" — ficará reservado para passagens dentro e excepcionalmente fora do Estado, outras modalidades de amparo não previstas acima e principalmente para CONCERTOS E RECONSTRUÇÕES DE CASAS.

A meu ver, a maior caridade que se pode fazer a uma familia pauperrima, maximé se tiver crianças mesmo fortes ou velhos e moços enfraquecidos, é concorrer para que não durmam ao relento, tendo como cobertor quasi só a abobada celeste e acordando, a horas incertas da noite, nos tempos de invernia, com o despertador dos miseraveis — "os pingos grossos das chuvas ou finos das neblinas".

Com estes oitenta contos, Exmo. Sr. Dr. Governador, só não é possivel promover um amparo razoavel aos pauperrimos si, confundindo pobreza comum com miseria extrema ou quasi extrema, o S.A.S. se dispuzer a auxiliar permanentemente a "afilhados", escolhidos entre inumeros outros que têm ordenados certos todo mês, talvez com salario minimo corrido ou até acima desta base — os mais "inteligentes", os mais "sabidos" e principalmente os mais "impertinentes", entre inumeros das mesmas condições financeiras, que não arrumaram "padrinhos" ou pelo menos comoventes "choradeiras".

Em 5 — 11 — 1947 — C. J. S. C.

ANUNCIOS DIVERSOS

AVISO

A CIA. INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, comunica aos bancos, comércio e aos seus portadores de titulos, a mudança de seu escritório da rua Gama e Mélo, 149-1.º andar, para a av. Guedes Pereira, 80, 1.º andar, onde espera merecer a mesma preferência e consideração de sempre.

VENDE SE um fogão inglês em perfeito estado. Tratar à rua Duarte Lima, 452.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Carteira de Penhores

São chamados os srs. mutuarios das cautelas de 1 a 12 e os de numeros 16, 18, 20, 21, 22, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 46, 49, 75, 53, 54, 55, 57, 58, 62, 64, 65, 80, 83, todas vencidas, para reformá-las ou resgatá-las, dentro do prazo de dez dias a partir desta data; do contrario serão vendidas em leilão de acordo com o regulamento da Carteira.

João Pessoa, 15 de dezembro de 1947.

Virgilio Cordeiro — Diretor da Carteira.

PERFUMARIA E SABOARIA PARAIBANA S/A
Assembléia Geral Extraordinária

A Diretoria convida os acionistas da Perfumaria e Saboaria Paraibana S.A., para em assembléia geral extraordinária, tomar conhecimento da renuncia dos diretores em exercicio, tomar suas contas e eleger os seus sucessores, assembléia essa que se realizará no proximo dia 15 de janeiro de 1948, ás 14 horas, em sua séde social á rua Visconde de Inhaúma n.º 88, nesta cidade.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947.

A Diretoria: Jorge Antonio Alves Pontual e Thomáz Seixas Sobrinho.

"Cooperativa de Consumo dos Bancários da Paraíba, Ltda."
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados todos os associados da Cooperativa de Consumo dos Bancários da Paraiba Ltda para uma reunião de Assembléia Geral extraordinária, que deverá realizar-se no dia 3 de Janeiro do proximo ano ás 9 horas, em sua séde social sita á rua Almeida Barreto, nº 60.

A referida assembléia tem por objetivo principal promover uma reforma estatutária, em observancia ás exigencias da legislação cooperativista vigente e de acordo com as sugestões do Serviço de Economia Rural, transmitidas por intermédio do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

João Pessoa 20 — 12 — 1947

VISTO: — Joaquim Costa Diretor.

EDITAL — Convida-se a operaria Iraci Dantas Bulhões portadora da Carteira Profissional 12260 da série 51ª a voltar ao trabalho, do qual se acha afastada desde 17 deste, dentro do prazo de oito dias (8), sob pena de ser demitida por abandono, conforme as leis trabalhistas em vigor.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 1947.

F. GALVÃO & Cia.

A firma está devidamente reconhecida.

Bôas Festas · Feliz Ano Novo
1947 · 1948

A "Joalharia Carvalho" agradecendo a preferência dispensada pelos amigos e freguezes no corrente ano, deseja-lhes Bôas Festas e Feliz Ano Novo.

Dezembro de 1947.

CONVITE

A Companhia de Tecidos Paraibana, com fábrica de tecidos em Tibiri, Santa Rita - Paraiba do Norte, convida seus operários Maria do Carmo da Silva 9.ª, C. de menor n.º 473 ausente desde 11 de Maio de 947. Luiza dos Santos das Neves C. Profissional n.º 2607?-51.ª série ausente desde 21 5 47, Francisco Elias das Neves C. Profissional n. ?.191 51.ª série ausente desde 1 2 1947, Joana das Neves C. Profissional n. 2191-11.ª série ausente desde 10 5 47, Maria Augusta do Nascimento C. Profissional n.º 120?-ausente desde 12 7 47, Manoel de Oliveira 2.ª C. Menor n.º 187-ausente desde 28 3 47, João Ramos de Alexandria C. Menor n.º 1448 ausente desde 15 3 47, Genildo Ramos Camara-sem carteira profissional-ausente desde 5 4 47 Terezinha Firmino da Silva carteira de menor n.º 937-ausente desde 25 6 47, Argentina Marcelina da Silva C. menor n.º 1858 ausente desde 14 6 47, Inácia Soares da Silva-Sem carteira profissional-ausente desde 13 6 47-Maria Soares da Silva (4.ª) sem carteira profissional, ausente desde 17 5 47. Severina da Conceição (6.ª) C. de menor n.º 48?-ausente desde 26 6 47. Joana Rodrigues da Silva C. profissional n. 1009?-51.ª série, ausente desde 22 3 47. Luiza de Souza e Silva C. Profissional n.º 243?-11.ª série ausente desde 23 4 47. Antonia da Conceição da Cruz C. Profissional n. 24868 51 ausente desde 26 7 947. Noêmia Simião da Silva c. menor n. 970 ausente desde 25 1 1947, Hosana Martins de Menezes sem carteira profissional-ausente desde 24 2 47, Irene Ferreira da Silva-sem carteira profissional ausente desde 20 7 47. João Serafim da Silva c. profissional n.º 1037?-51.ª série-ausente desde 8 2 47. José Fernandes da Cunha-sem carteira profissional ausente desde 8 10 47. Ambrosina das Neves-c profissional n.º 2606?-51.ª série-ausente desde 4 10 47. Aurea Bento da Silva C. profissional n.º 11414-51.ª série-ausente desde 6 9 947, Edenildes Gomes c. de menor n. 92?-ausente desde 13 9 47. e João Fernandes Frazão, c. profissional n. 11814 51.ª série, ausente desde 26 4 47. a comparecerem no local acima indicado, dentro do prazo de 8 dias, a fim de tomarem conta de seus postos de trabalho, sob pena de serem dispensados por abandono de emprego, de acordo com a lei em vigor. Santa Rita, 19 de Dezembro de 1947. p. p. da Cia de Tecidos Paraibana — Edgard Saeger Gerente.

EM PATOS

Vende-se três armazens para qualquer ramo de negocio, na rua cel. Miguel Sátiro n.ºs 34, 40 e 40 A a tratar naquela cidade com o sr. Manuel Lino, proprietário da Estação Difusora e nesta Capital com o sr. Manuel Lins de Albuquerque na rua Almeida Barreto nº 157.

Serviço Nacional de Malária
Setor — Paraíba

Pelo presente edital fica o sr. Roque Falcone, residente nesta Capital, notificado de que no dia 9 de dezembro corrente foi contra o mesmo lavrado o Auto de Infração nº 9.47, por falta de cumprimento do art. 13º do Regulamento do Servico Nacional de Malária, aprovado pelo decreto lei nº 3.672 de 1º de outubro de 1941.

O infrator deverá, dentro de 48 horas, a contar da publicação deste, apresentar a Repartição as explicações que julgar necessarias a sua defesa ou submeter-se ás penas regulamentares, isto é, multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 1.000,00 e o dobro nas reincidencias.

João Pessoa, 15 de Dezembro de 1947.

Dr. LUCIO COSTA — Chefe de Setor do S.N.M.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
Edital

Pelo presente edital ficam convidados para no prazo de vinte (20) dias, contados da primeira publicação dêste, a apresentarem defêza justificando o motivo porque vêm faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, os diáristas dêste Departamento Srs. João Ferreira de Lima e Antonio Lopes Siqueira, sob pena de demissão por abandono do emprego, de conformidade com o art. 252 e seu paragrafo único, do Decreto lei nº 202 de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração do Departamento de Obras Públicas, em 16 de Dezembro de 1947.

FRANCISCO SIMEÃO LEAL PEREIRA — Chefe.

(Visto:) — GERALDO VIANA — Engenheiro Diretor.

Aluga-se uma casa recentemente construida á rua Benjamim Constant 49. Tratar á Avenida Princesa Isabel 252.

VENDEM-SE

Tres ótimos casas á Avenida A. B. C. nesta Capital de numeros 120, 121 e 130, tendo cada uma 3 quartos, 2 salas, 1 terraço, lavanderia e saneamento interno; forradas, piso a taco e mosaico e todas muradas e recuadas.

Tratar na secção de Cadastro do Banco do Povo.

João Pessoa, 25 de Novembro de 1947.

RADIO PHILIPPS HOLANDES — Vende-se um, de 6 valvulas, em perfeito estado de funcionamento. A tratar á Rua Buenos Ayres, 76. (Antiga Abacateiro).

DATILOGRAFIA

Aceitam-se trabalhos. Perfeição e rapidez.

Praça Aristides Lobo, n.º 11.

ANA CAVALCANTI DE AZEVEDO
30.º DIA

Desembargador Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo, Dr. Oswaldo Cavalcanti de Azevedo, Orlando Cavalcanti de Azevedo, esposa e filha, Olga Cavalcanti de Azevedo, Aristides Cunha de Azevedo, esposa e filhos e Euclides Severiano Cavalcanti, esposa e filhos (ausentes), ainda dolorosamente compungidos com o falecimento de sua sempre lembrada e querida esposa, mãe, sogra e avó, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que será celebrada na Igreja da Misericórdia, ás 6,30 horas do dia 27 do corrente.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse áto de religião e caridade.

Serraria á venda

Vende se uma serraria em Cruz das Armas, negocio urgente, preço de ocasião. Tratar á Av. Cruz das Armas 1024.

Nº 3995 — Cr$ 40,00 — 10 vezes.

MERCEARIA

Vende-se uma mercearia bem localizada em ótimo ponto, casa saneada, bom quintal com fruteiras, com uma boa freguezia. A tratar com o proprietário na avenida Vasco da Gama n.º 64.

N.º 8973 — Cr$ 65,00 — 15 vezes.

"BILHARES"

Vende-se 2 com poucos dias de uso, tipo Carambolas, modêlo Diamante, marca Brunswick, motivo da venda explicar-se-á ao interessado.

Tratar a rua Eliseu Cesar 102.

CASAS EM TAMBAÚ

Aluga-se uma a tratar na Praça da Independencia nº 9

DR. ARNALDO GOMES

Avisa aos seus amigos e clientes que reabrio a sua clinica especializada de doenças do aparelho respiratorio á rua Barão do Triunfo 429 1.º andar. Diariamente das 15 ás 17 horas.

VENDE-SE

A casa 592, á rua Duque de Caxias, com oitão livre; e o terreno limitrofe a mesma que dá para av. General Osório. A tratar á rua Rodrigues de Aquino, 208.

VENDE-SE

Vende-se a casa nº 249 da rua Stª Catarina em Cabedêlo, frente para o mar, otimo ponto para veraneio.

A tratar na mesma ou na Vila Amorim, 77 em João Pessoa.

ATENÇÃO

Vende-se a Confeitaria "Duque de Caxias", em frente ao Cinema Rex. O motivo da venda explica-se ao interessado. Dirijam-se á firma Yêda Monteiro & Cia. Rua Cardoso Vieira n.º 266 — Nesta.

Terrenos á venda

Vendem-se 3 terrenos, medindo cada um, 10 metros por 26, na primeira avenida de Cruz das Armas, perto da linha do Bonde. Tratar á rua Indio Piragibe n.º 62.

N.º 8990 — Cr$ 50,00 — 10 vezes.

VASSOURAS — Cr$ 50,00 a duzia, vendem-se no Instituto de Cégos.

INDUSTRIA

Está exposta á venda a "PADARIA SANTA TEREZINHA", completamente aparelhada, em pleno funcionamento na florescente cidade de Sapé.

Tratar nesta capital, á Av. B. Rohan nº 274.

AVISO

A Administração do Montepio, avisa aos srs. pensionistas da Instituição, que a partir de hoje começará o pagamento das pensões relativas ao mês de dezembro.

Aos segurados que contrairem emprestimos rapidos no mês de dezembro o Montepio dará a partir de hoje, um abono de 30% sobre os vencimentos liquidos, obedecendo estritamente a ordem de pagamento do Tesouro.

AR LIVRE E RESPIRAÇÃO — O ar livre tem influência benéfica sôbre a respiração porque provoca o relaxamento dos músculos respiratórios. Dentro de casa, por causa do ar quente parado e úmido, as de mal estar e a deficiente vias respiratórias conservam-se retraidas. Daí a sensação renovação do ar nos pulmões. de hesitação

Vende-se

Um ótimo automovel Ford 1936 com placa de Olinda P.E. (48|66).

Preço barato. Entender-se no mesmo em frente ao Correio Geral.

ANOS — Os dentes temporários começam a ficar abalados aos 6 anos. Aparecem atrás dos molares de leite, 4 dentes queixás: "os mais importantes de todos os dentes". O alinhamento da dentadura está subordinado aos molares de 6 anos. Constituem a chave da articulação dentária, sendo comparáveis aos alicerces de um edificio.

Diario da Assembléia

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1947

Ás dezenove horas, sob a presidência do sr. João Jurema, secretariado pelos srs. Pedro de Almeida, Hiaty Leal e Antônio Santiago, respectivamente, 1.º, 2.º e 4.º secretários, é aberta a sessão ainda com a presença dos srs. Aggeu de Castro, Alvaro Gaudêncio, Nominando Diniz, Antônio Gadelha, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Bernardino Barbosa, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Seraphico Nobrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Fernandes, Santa Cruz, Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Osvaldo Pessoa, Otacilio de Queiroz, Otavio Amorim, Praxedes Pitanga, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O sr. 2.º Secretário procede a leitura da ata da ultima sessão extraordinária.

O sr. Otacilio de Queiroz pede a palavra sobre a ata, afim de retificar que, ao proceder-se a leitura da emendá do sr. Fernandes Filho, verificara haver na mesma o acréscimo de uma palavra.

Vem a tribuna o sr. Nominando Diniz, trazendo ao exame da Assembléia um requerimento que, apesar do seu sentido individualista, deve merecer a atenção da Casa, por se tratar de uma questão de justiça. E' o caso do estudante Romulo Flávio Machado França, que cursava o Colégio Estadual da Paraiba, quando foi convocado para integrar a Fôrça Expedicionária Brasileira. O orador apresenta um requerimento em que pede se dirija um telegrama ao sr. Ministro de Educação e Saude, pleiteando para o mesmo estudante, os beneficios da lei n.º 2, de 22 de Novembro de 1946, que faculta aos estudantes á F.E.B., promoção independente de exame.

Em discussão o requerimento, manifestam-se favoráveis ao mesmo, os srs. Bichara Sobreira, e Otacilio de Queiroz.

Submetido á votação, é o requerimento aprovado.

Com a palavra o sr. Bichara Sobreira, envia á Mêsa a redação final do Regimento Interno, e, em seguida, pede que seja consignado na ata um voto de reconhecimento pelos serviços prestados á Casa pelo Bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, que foi aposentado.

Submetido á votação é aprovado o requerimento do sr. Bichara Sobreira.

O sr. Nominando Diniz com a palavra, apresenta um Projeto de Lei alterando o decreto n.º 931, de 2 de Janeiro de 1947, para o qual pede dispensa de interstício.

Vem á tribuna o sr. Santa Cruz e solicita que seja incluido na Ordem do Dia da presente sessão o Projeto sôbre caldas de usinas. E' atendido.

Com a palavra o sr. Otacilio de Queiróz, alude á maneira pela qual está sendo feita na Imprensa Oficial a resenha dos trabalhos da Assembléia que, ao seu ver apresenta falhas, prejudiciais ao interesse publico. O orador reconhece o esforço do reporter que redige o Diário da Assembléia. Mas, dado a variedade dos assuntos, ou por outro qualquer motivo, verificam-se várias omissões na aludida publicidade. E' de opinião que o Orgão Oficial poderia dispensar parte do seu noticiário telegráfico, no que respeita a assuntos internacionais, em proveito da reportagem da Assembléia. Espera que na próxima legislatura não se verifique a mesma deficiência. Concluindo, apela para que se de publicidade aos Anais da Assembléia.

O sr. Presidente, a propósito do requerimento formulado pelo sr. Nominando Diniz, declara que a Mesa não tem competência para dispensar de interstício regimental, salvo deliberação do plenário. Nestas condições submete o requerimento á consideração da Casa.

O sr. Jacob Frantz e Pedro de Almeida manifestam se contrários á dispensa de interstício que foi solicitada.

Submetido á votação o caso em tela, é regeitado. Vai o Projeto á Comissão competente.

Passa-se á Ordem do Dia.

O sr. Presidente submete á discussão a redação final do Projeto de Orçamento do Estado, já distribuido em avulsos aos srs. deputados, sendo aprovada.

São aprovados em 3.ª discussão os Projetos n.ºs 46 e 9, respectivamete, que altera o decreto n.º 547, de 15 de fevereiro de 1944, extinguindo o registro da produção animal; e que revoga o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947. Vão á redação final.

São aprovados em 2.ª discussão os Projetos n.ºs 86, 35 e 73, respectivamente, que abre o credito de Cr$ 200.000,00 destinado ás despesas com pleitos eleitorais; concede pensão a d. Domitila da Costa Fernandes; e eleva os vencimentos do Secretário da Junta Comercial do Estado.

E' aprovado em 1.ª discussão o Projeto n.º 104, que abre o credito de Cr$ .... 180.000,00 destinado á construção do Grupo Escolar de Mogeiro, municipio de Tabaiana.

Em discussão o Parecer n.º 132, ao oficio n.º 387, do Departamento do Serviço Publico, pede a palavra o sr. Otavio Amorim e requer que o mesmo seja discutido conjuntamente com o Projeto respectivo.

O sr. Hildebrando Assis, pela ordem, consulta á Casa se o Projeto em questão foi á Comissão de Finanças.

Com a palavra o sr. Otavio Amorim, diz que não encontra justificativa no requerimento. O Projeto veio á Casa após transitar pelo proprio Palácio do Govêrno e Secretarios, parecendo-lhe de carater protelatorio a medida pleiteada. O orador admitira essa formalidade caso houvesse tempo para discutir o assunto na presente legislatura. Requer, em seguida, que lhe venha ás mãos o Projeto, e, atendido pela Mesa, desenvolve outros argumentos em abono de sua tese.

Com a palavra o sr Hildebrando Assis, justifica o seu pedido baseado no Regimento que determina a ida de Projeto que tratem de despesa á Comissão de Finanças.

O sr. Otavio Amorim, em aparte, afirma que a ida do Projéto á Comissão, importaria no estrangulamento do mesmo, que visa beneficiar a situação de humilde funcionário.

O sr. Ivan Bichara vem á tribuna e se manifesta favoravel ao cumprimento do dispositivo regimental, afim de não quebrar-se a norma adotada. Afirma, ainda, que, como membro da Comissão de Finanças, se compromete a dar imediatamente o seu parecer.

Em votação o requerimento, é aprovado.

Em discussão unica e votação o Parecer n.º 129, ao oficio n.º 424, do sr. Governador do Estado, vem á tribuna o sr. Seraphifo Nobrega e justifica o ponto de vista da Comissão de Justiça.

O sr. Otavio Amorim, pela ordem, indaga se a Comissão de Finanças já se pronunciou sobre o assunto. Informado afirmativamente pela Mesa, dispensa a leitura do respectivo Parecer.

Em votação, é aprovado o Parecer n.º 129, que conclue pelo arquivamento do processado.

Entra em discussão unica e votação o Parecer n.º 142, ao Projeto n.º 76, que autoriza o Governo do Estado a mandar construir açudes nas vilas de Boa Vista e Pedra Lavrada.

Em votação, o Parecer n.º 142, é aprovado e, em seguida é igualmente aprovado em 1.ª discussão, o Projeto n.º 76.

Em discussão o Parecer n.º 144, ao Projeto n.º 91 cria gratificações aos escrivães do crime e oficiais do registro civil de nascimento e óbitos.

O Snr. Tertuliano Brito com a palavra refere-se ao objetivo do seu Projéto, que não visa criar cargos nem aumentar vencimentos; mas proporciona uma gratificação aos funcionários, destinada a atender ás despesas com material de expediente. Por esse motivo é contrário ás conclusões do Parecer em discussão.

Vem á tribuna o Snr. Seraphico Nóbrega e justifica o Parecer em causa, não sem reconhecer que é justa a medida pleiteada caso ela tivesse origem em solicitação do Governador do Estado. O que a lei quer prossegue o orador, é que não haja ônus para os cofres publicos que não seja de iniciativa do Governo Embora com pesar, é obrigado a defender o Parecer.

Submetido a votação o Parecer n.º 144, verifica-se o empate da votação. Na forma prevista pelo Regimento, o Sr. Presidente dá o seu voto, concluindo pela aprovação do Parecer.

E' aprovado em discussão unica e votação o Parecer n.º 145, ao Projeto n.º 57, que regulamenta o art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

E' igualmente aprovado em discusão unica e votação o voto em separado ao Parecer n.º 114, ao Projeto n.º 58, que abre o crédito especial de Cr$ 350.000,00 para construção do Grupo Escolar e Posto Médico da cidade de Pombal.

Entra em discussão o Parecer n.º 139, ao oficio n.º 170, do Snr. Governador do Estado.

O Snr. Jacob Frantz, com a palavra, considera o assunto de elevancia e acha justo que se estude a matéria com mais serenidade. O orador é aparteado pelo sr. Seraphico Nobrega. Continuando, o Sr. Jacob Frantz acentua que sendo deficitário, atualmente, o serviço do Porto, não vê como deixaria de o ser, quando em regime autárquico.

O Sr. Otacilio de Queiroz, com a palavra, requer se submeta o assunto ao estudo da Comissão de Finanças, sendo apoiado pelo Sr. Isaias Silva.

Vem á tribuna o sr. Seraphico Nobrega, e diz não opor restrição ao requerimento do sr. Otacilio de Queiroz, mas, acentua, que o sistema de autarquia vem dando resultado em tôda parte.

O sr. Pedro de Almeida em aparte, nomeia o Serviço de Saneamento da cidade de Natal, que se achava em regime deficitário e, depois que passou para autarquia está dando saldos.

O sr. Santa Cruz, com a palavra, declara se a favor do Projeto, propugnado por um pronunciamento urgente da Comisão de Finanças.

Submetido á votação, é o Parecer aprovado. Vai á Comissão de Finanças.

E' aprovado em discussão unica e votação o Parecer n.º 131, ao Projeto n.º 76 que abre o crédito de Cr$ 70.000,00 destinado á Faculdade de Ciências Economicas de João Pessoa.

E' igualmente aprovado em discussão unica e votação o Parecer n.º 137, ao Projeto constante do oficio n.º 171, do sr. Governador do Estado.

E' aprovado em 1.ª discussão o Projeto n.º 113, que autoriza o Govêrno do Estado criar a Divisão dos Serviços Distritais e dá outras providências.

E' aprovado em discussão unica e votação e Parecer n.º 138, ao Projeto n.º 46, que abre o crédito de Cr$ 500.000,00 para construção da Cadeia Publica de Patos.

Em discussão unica e votação o Parecer n.º 140, ao Projeto n.º 47, que modifica a redação de artigos dos decretos leis 410 e 504, é o mesmo aprovado seguindo-se a 1.ª discussão e votação do Projeto respectivo que é tambem aprovado.

E' aprovado em discussão unica e votação o Parecer n.º 130, ao Projeto n.º 52 que concede uma subvenção anual de Cr$ 6.000,00 á Associação Paraibana de Imprensa.

Em discussão e votação o Projeto n.º 92, é aprovado.

E' aprovado em 3.ª discussão o Projeto n.º 81, que aumenta a pensão concedida a d. Alair da Silva Rosemer, viuva de Manoel Alves Pessemer. Vai á Redação Final.

E' aprovado em discussão unica e votação o Parecer 150, ao Projeto n.º 199, que restabelece antigas denominações de distritos no municipio de Monteiro.

E' igualmente aprovado em discussão unica o Parecer n.º 159, ao Projeto n.º 130, que aplica o inciso I do art. 43 da Constituição do Estado.

O sr. Presidente declara achar-se encerrada a matéria em pauta, facultando o uso da palavra.

Vem á tribuna o sr. Santa Cruz e faz apêlo á Mêsa no sentido de vir a plenário o Projeto sobre caldas das usinas pedindo que o mesmo seja discutido independente de parecer. E' atendido.

Com a palavra o sr. Hiaty Leal, declara que na sessão da tarde havia requerido que o Projéto n.º 108 fosse incluido na Ordem do Dia da presente sessão. Deseja, pois, saber se a Presidência toma em consideração o pedido do orador que foi, aliás, deferido na sessão da tarde.

O sr. Presidente atende ao requerimenoo do sr. Hiaty Leal.

E' aprovado em discussão unica e votação o Parecer n.º 149, ao Projeto n.º 108, que cria na cidade de Campina Grande um Colégio em moldes que possa equiparar-se ao Colégio Pedro II.

O sr. Hiaty Leal, com a palavra, solicita que, consultada a Casa seja o Projeto em apreço dispensado da impressão afim de entrar em discussão imediatamente.

Aprovado êsse requerimento, e submetido á votação o Projeto n.º 108, é o mesmo aprovado em 1.ª discussão.

Entra em 1.ª discussão o Projeto n.º 56, que proibe ás usinas o despejo de caldas nas aguas de uso publico.

Com a palavra o sr. Santa Cruz, faz longas considerações em torno do assunto, defendendo a constitucionalidade da medida pleiteada, em face do dispositivo legal que atribue ao Estado a faculdade de legislar subsidiariamente sôbre o caso. O orador é constantemente aparteado pelo Sr. Seraphico Nobrega que sustenta pertencer o assunto ao código de águas.

Em votação o Projeto n.º 56, é rejeitado.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levanta a sessão, marcando outra para o dia imediato, á hora regulamentar, designando ainda a seguinte Ordem do Dia

Discussão unica e votação do Parecer n.º 152 — pedido de licença formulado pelo sr. Governador do Estado.

3.ª discussão do Projeto n.º 71, que reorganiza o Departamento do Serviço Publico.

3.ª discussão do Projeto n.º 86, que abre o crédito especial de Cr$ 200.000,00 destinado ás despesas com pleitos eleitorais.

3.ª discussão do Projeto n.º 35, que concede pensão a d. Domitila da Costa Fernandes.

3.ª discussão do Projeto n.º 73, que eleva os vencimentos do Secretário da Junta Comercial do Estado.

2.ª discussão do Projeto n.º 104, que abre o crédito de Cr$ 180.000,00 destinado á construção do Grupo Escolar de Mogeiro, no municipio de Tabaiana

2.ª discussão do Projeto n.º 76, que autoriza o Go-

---

uma sessão extraordinaria da 1ª Camara, ás 14 horas, a fim de ser julgado o habeas-corpus nº 429, em que é impetrante e paciente José Francisco de Jesús.

Despachos da Presidencia do dia 24 de dezembro de 1947.

Petição do bel. Evandro Souto, nos autos da Apelação Civel nº 1112, da Comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante: C. N. Pamplona & Cia. Apelado: O Banco do Brasil S. A.

"Decorridas as férias forenses, venham-me conclusos"

Petição de Habeas-Corpus nº 431, da Comarca de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Impetrante e Paciente: José Trajano dos Santos, vulgo "José Calé".

Peçam-se informações ao Juiz de Direito da Comarca de Sapé.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No Cartorio do Escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Samuel Souto Maior Filho, despachante aduaneiro e Avany Albuquerque dos Anjos, solteiros, maiores, naturais desta capital onde são domiciliados e residentes, á Ladeira São Francisco, 295 e rua Sete de Setembro, 267.

Severino Joaquim de Araujo, maior, domiciliado e residente nesta capital e Iracema Pereira de Freitas, menor e domiciliada e residente na cidade de Campina Grande, deste Estado, onde corre a habilitação respectiva, solteiros e naturais deste Estado. Por copia deprecada pelo escrivão daquela cidade.

COM PROCLAMAS JA' PUBLICADOS

Alberico Mendes Pires e Maria Ivete Barros, Girson Mauricio de Mélo e Alice Silvério de Oliveira, Isidoro Targino Delgado e Berenice de Arruda Ribeiro, Antonio Felix Matias e Otila Minervina de Souza, João Firmino Cosmo e Terezinha Rodrigues Candido, Severino Estevão Tavares e Vicencia da Conceição, João Joaquim de Franca e Maria da Penha Serafico.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 24:

Ao dr. Juiz de Direito da 2ª Vara:

Ação de Consignação em pagamento que move Bertolino da Costa Agra e outros, contra o Estado da Paraiba:

Ao dr. Juiz de Direito da 3ª Vara:

Ação Ordinaria que move Odon Leite, contra o Estado da Paraiba:

Ao dr. Juiz de Direito da 4ª Vara:

Alvará requerido por D. Hercilia Fabricio:

Ao dr. Francisco Porto Inventario de Ednaldo Marinho Pequeno:

Ao Contador do Juizo:

Alvará requerido por Silvano Rocha Cavalcante.

João Pessoa, 24 de Dezembro de 1947.

Rodrigo Maciel, 1º Escrevente.

Visto: Damasio Franca Escrivão da Fazenda.

Orlando Lira de Carvalho, maior, agricultor e proprietario em Laginha, do Municipio de Padre Miguelinho, Rio G. do Norte e Maria Lucia Brandão Rique, menor, naturais deste Estado, solteiros e ela domiciliada e residente nesta capital, á avenida Tabajaras, 289. Deprecados proclamas ao escrivão daquele Municipio.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL de leilão publico com o prazo de 10 dias. — O dr. Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da comarca de Ibiapinopolis, em virtude da lei. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no dia cinco (5) de janeiro de 1948 as quatorze horas (14) horas no curral do sr. Ornilo Henriques de Vasconcelos, nesta cidade, o porteiro dos auditórios venderá em leilão publico a quem mais der maior lance oferecer os seguintes semoventes depositados, neste juizo, pelo dr. Aristoteles Correia de Queiróz em virtude de execução de penhor pecuário que lhe move o Banco do Brasil S/A agencia de Campina Grande, e em cumprimento a uma carta precatório vinda da comarca de Campina Grande do Juizo de Direito da 3.ª Vara: um (1) touro de quatro (4) anos, de cor vermelha, mestiço, gir; uma (1) vaca, digo, vaca vermelha mestiça de zebú de 10 anos: uma (1) vaca crioula, lisa fusca, de dez anos; um novilhote, liso crioulo: uma (1) novilhota mestiça de zebú, alvaçã careta: uma (1) garrota castanha, mestiça de holandez: e uma novilhota vermelha crioula. E quem os bens quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues a quem mais der e maior lance oferecer, depois de pogos no ato, em moeda corrente do país, e os preços e as custas da arrematação. O presente edital será afixado digo, afixado, no logar de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinopolis, aos 12 dias do mes de Dezembro de 1947. Eu, Rosalvo Nóbrega, escrivão, o escrevi. Candido Alves da Costa.

EDITAL

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, faz saber que a Cia. Mineração Picui requereu, pela petição protocolada neste Departamento sob o nº D. N. P. M. 7077-44 autorização para pesquizar ouro, água marinha, quartzo e associados, nos lugares denominados Pedra Branca, Trigueiro e Quixaba, no distrito de Pedra Lavrada, municipio de Picui, no Estado da Paraiba, numa área de 348,30 ha, delimitada por um poligono mistilineo que tem um vértice a 2420 no rumo magnético 49º SW da confluencia do riacho Trigueiro no rio Coruja e os lados, a partir desse certice, os os seguintes comprimentos e rumos magnéticos:

1670 m — 13º 30' NE
1000 m — 76º 30' SE
600 m — 13º 30' NE
1000 m — 76º 30' NW
1000 m — 13º 30' NE
1370 m — 76º 30' SE

O lado mistilineo da poligonal, é a margem do rio Coruja, compreendida entre a extremidade e o ultimo lado retilaneo e o vertice de partida. Menciona como proprietarios do solo Miguel Esmael e Pedro Lucio. Ficam por este edital, que será publicado no Diario Oficial e no orgão oficial do Estado de Paraiba, bem como afixado no local de costume, no forum do municipio de Picui, os proprietarios mencionados ou outros que forem realmente e que isso provarem por documento hábil, convidados a exercerem o seu direito de preferencia na forma do art. 153, § 1º da Constituição, devendo para isso juntar os seguintes documentos:

1 — Requerimento mencionando o presente edital e o nº da petição do requerente — D. N. P. M. 7077-44;

2 — prova de nacionalidade brasileira;

3 — prova de capacidade financeira para executar os trabalhos de pesquisa em causa;

4 — planta definindo a area a pesquisar amarrada ao mesmo ponto da mencionada neste edital — confluencia do riacho Trigueiro no rio Coruja — e assinada por profissional legalmente habilitado.

Findo o prazo de 90 dias, a contar da data da divulgação deste, sem que os proprietarios se tenham manifestado, terá andamento no Departamento Nacional da Produção Mineral o pedido do requerente, nos termos dos Decretos lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940, 9.449 de 12 de julho de 1946 e legislação correlata.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1947.

Antonio José Alves de Souza — Diretor Geral.

EDITAL — CITAÇÃO DE DEVEDOR A' FAZENDA ESTADUAL — O Cidadão Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em exercicio, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico, desta Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Exmo. Snr. 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico, como adjunto de procurador da Fazenda Estadual, abaixo assinado, que o sr. José Arsênio Nobrega deve á Fazenda do Estado a quantia de Cr$ 27,50, proveniente do imposto de industria e profissão de sua barbearia nesta cidade, onde reside, referente ao exercicio de 1946, conforme a certidão de divida ativa, anexa: vem requerer a V. Excia se digne mandar citar o devedor ou em sua falta seu herdeiro afim de, pagarem incontinenti a referida quantia e não o fazendo sejam penhorados bens para pagamento do imposto e custas. Ficando desde já, citados para todos os termos e átos da presente ação executiva até final sentença sob pena de revelia. Assim p. deferimento. As. Manuel Ferreira de Andrade Junior, Promotor Publico. Despacho. D.R.A. Como pede. Cajazeiras, 6 de novembro de 1947. As. Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz em exercicio. Passado o competente mandado, foi pelo Oficial de Justiça, encarregado da diligencia, certifica do não ter encontrado o executado nesta Comarca e achar-se ausente em lugar não sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias o que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chamo e cito José Arsênio Nóbrega, para no prazo acima comparecer no Cartório do Escrivão que subscreve efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos 28 de novembro de 1947. Eu, Carlos Holanda de Bueno, escrevente autorizado o datilografei. Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz em exercicio.

DEPARTAMENTO DE SAUDE — EDITAL. — Pelo presente edital, fica o dr. Elson de Queiroz Mélo convidado para no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação dêste, apresentar defesa justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do emprégo de conformidade com o art. 252, e seu Parágrafo único do Decreto Lei 202, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração João Albuquerque — Chefe do Serviço

VISTO: (Dr. Humberto Nóbrega) — Diretor Geral

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de concorrência n. 25 — Chama concorrente ao fornecimento de material ao Estado, de acôrdo com as condicões abaixo

N. 1 — 800 pares de placas para automóveis particulares —côr alaranjada, com letras pretas.

N. 2 — 1.700 pares de placas para automovel de aluguel — côr escarlate, com letras brancas.

N. 3 — 2.500 plaquetes removiveis para 1948 — côr branca e algarismos azul-marinho.

N. 4 — 1.000 placas para bicicletas côr branca, com letras pretas.

N. 5 — 150 placas para motocicletas — côr alaranjada com letras pretas.

N. 6 — 500 placas para carroca — côr azul-marinho, com letras brancas.

N. 7 — 250 pares de placas para automovel oficial, côr branca, com letras pretas.

N. 8 — 80 plaquetas removiveis para Servico Público Federal — côr alaranjada, com letras pretas.

N. 9 — 60 plaquetas removiveis para Serviço Público Estadual, côr alranjada, com letras pretas.

N. 10 — 25 plaquetas removiveis para Serviço Público Municipal — côr alaranjada, com letras pretas.

N. 11 — 50 quilos de arame enrolado de 3 pernas.

N. 12 — 50 quilos de sêlo de chumbo.

Quadro demonstrativo das placas para automóveis e outros veículos necessárias á Delegacia de Trânsito e Vigilância, destinadas ao emplacamento no exercício de 1948, distribuidas pelos municípios abaixo:

	PARTICULAR			ALUGUEL	
		Números	Pares	Números	Total
João Pessoa	200	1 a 2.00	300	30.01 a 33.00	500
Santo Rita	20	6.51 a 6.70	40	40.01 a 40.40	60
Maguari	10	7.21 a 7.30	20	41.11 a 41.30	30
Sapé	10	7.81 a 7.90	25	41.91 a 42.15	35
Mamanguape	15	8.41 a 8.55	40	42.81 a 43.20	55
Tabaiana	15	9.06 a 9.20	45	43.91 a 44.35	60
Pilar	5	9.71 a 9.75	15	45.21 a 45.35	20
Umbuzeiro	5	10.01 a 10.05	10	45.61 a 45.70	15
Ingá	5	10.21 a 10.25	10	46.01 a 46.10	15
Guarabira	15	10.41 a 10.55	45	46.41 a 46.85	60
Caiçára	5	11.06 a 11.10	10	47.71 a 47.80	15
Serraria	10	11.36 a 11.45	15	48.11 a 48.25	25
Bananeiras	10	11.76 a 11.85	30	48.61 a 48.90	40
Alagôa Grande	5	12.11 a 12.15	15	49.41 a 49.55	20
Areia	15	12.41 a 12.55	30	49.91 a 50.20	45
Araruna	10	13.01 a 13.10	15	50.81 a 50.95	25
Campina Grande	230	13.31 a 15.60	450	51.41 a 55.90	680
Esperança	15	21.31 a 21.45	40	64.41 a 64.80	55
Alagôa Nova	5	21.91 a 21.95	15	65.51 a 65.65	20
Cuite	5	22.21 a 22.25	15	66.01 a 66.15	20
Picuí	10	22.46 a 225.5	25	66.51 a 66.75	35
Ibiapinopolis	10	22.86 a 22.95	20	67.21 a 67.40	30
Cabaceiras	5	23.16 a 23.20	20	67.71 a 67.90	25
Monteiro	15	23.36 a 23.50	40	68.21 a 68.60	55
S. João do Cariri	10	24.01 a 24.10	20	69.21 a 69.40	30
Princesa Isabel	5	24.31 a 24.35	10	69.71 a 69.80	15
Patos	25	24.56 a 24.80	100	70.21 a 71.20	125
Teixeira	5	25.76 a 25.80	10	74.71 a 74.80	15
Batalhão	10	25.96 a 26.05	15	75.11 a 75.25	25
Sta. Luzia do Sabugí	10	26.26 a 26.35	25	75.61 a 75.85	35
Pianco	5	26.26 a 26.65	10	76.21 a 76.30	15
Conceição	5	26.86 a 26.90	10	76.61 a 76.70	15
Misericordia	5	27.06 a 27.10	10	77.01 a 77.10	15
Bonito de Santa Fé	5	27.26 a 27.30	10	77.41 a 77.50	15
Pombal	10	27.46 a 27.55	30	77.81 a 78.10	40
Catolé do Rocha	10	27.81 a 27.90	20	78.71 a 78.90	30
Brejo do Cruz	5	28.16 a 28.20	10	79.31 a 79.40	15
Souza	10	28.41 a 28.50	30	79.71 a 80.00	40
Antenor Navarro	5	28.76 a 28.80	10	80.71 a 80.80	15
Jatobá	5	29.01 a 29.05	10	81.11 a 81.20	15
Cajazeiras	20	29.21 a 29.40	80	81.51 a 82.30	100
SOMA	800		1.00		2.500

Os concorrentes deverão oferecer preços para material posto na Repartição requisitante.

O material acima referido deverá ser entregue com a maior urgência possivel, sendo que as placas para a Capital e Campina Grande dentro do prazo máximo de 30 dias a contar da data da extração do pedido.

Os concorrentes deverão determinar o prazo para a entrega do material.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem razuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergencia, os que estiverem escrito por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2/3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixa de Pensão a que por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados à prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 2 de janeiro de 1948, na Divisão do Material do Departamento do Servico Público, no prédio da Secretaria do Interior e Ségurança Pública, á praça João Pessôa, desta Capital, e serão escritas a tinta ou dactilografadas em duas vias, sendo a 1.ª selada com Cr$ 3,00 de Sêlo Estadual e sêlos de Educação e Saúde Federal e Estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao áto, devendo, cada um, rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente EDITAL.

Divisão do Material do DSP, em 16 de dezembro de 1947

José Teixeira Bastos, Chefe da Turma de Contrôle.

Graciano Medeiros, Diretor.

vêrno do Estado a mandar construir açudes nas vilas de Bôa Vista e Pedra Lavrada.

1.ª discussão do Projeto n.º 78, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito de Cr$ 500.000,00 para a construção da Cadeia Publica de Patos.

1.ª discussão do Projeto n.º 47, que modifica a redação de artigos dos decretos-leis n.º 410 e 504.

1.ª discussão do Projeto n.º 92, que concede a subvenção anual de Cr$ 6.000,00 á Associação Paraibana de Imprensa.

1.ª discussão do Projeto n.º 110, que aplica o inciso I do art. 43 da Constituição do Estado.

1.ª discussão do Projeto n.º 98, que aumenta a pensão concedida a Etelvina Augusta de Oliveira.

Discussão unica e votação do Parecer n.º 146, ao Projeto n.º 42, que regula mente os vencimentos de tabeliães e escrivães.

Discussão unica e votação do Parecer n.º 151, ao Projeto n.º 106, que eleva padrão de vencimentos.

1.ª discussão do Projeto n.º 58, que autoriza a abertura de um crédito especial para a conclusão do Grupo Escolar e Posto Médico de Pombal.

Discussão unica e votação do Parecer 154, ao Projeto n.º 110, que reorganiza a administração do Porto de Cabedêlo, dando lhe natureza autárquica.

2.ª discussão do Projeto n.º 108 — cria na cidade de Campina Grande um Colégio em moldes que possa equiparar-se ao Colégio Pedro II.

1.ª discussão do Projeto n.º 109, que restabelece antigas denominações de distritos no municipio de Monteiro.

1.ª discussão do Projeto n.º 113, que autoriza o Govêrno do Estado a criar a Divisão dos Servicos Distritais e dá outras providencias.

1.ª discussão do Projeto n.º 11, que eleva a subvenção do Asilo "Deus e Caridade" e do "Dispensário S. Vicente de Paulo".

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1847.

Flávio Ribeiro — Presidente.

Pedro de Almeida — 1.º Secretário.

Hialy Leal — 2.º Secretário.

EDITAL de segunda praça, com prazo de dez dias para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Antonio Avelino Alves, contra a Cooperativa de Pesca da Paraiba, domiciliada na rua Santo Elias n.º 277, na forma abaixo.

O dr. Clovis Lima, Juiz Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimentos, que, no dia 26 de dezembro de 1947, ás 14 horas, na séde desta Junta, na Praça Aristides Lobo n.º 80/86, 2.º andar, será levado a publico pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Antonio Avelino Alves, contra a Cooperativa de Pesca da Paraiba, encontrado na rua Santo Elias n.º 277, e que é o seguinte: uma caminhonete "Ford" 1934, placa 259-pb. A avaliação importa em Cr$ 3.000,00. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, na séde desta Junta. João Pessoa, 17 e dezembro de 1947. Eu, Elmano Synesio F. da Silva, datilografo classe E datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Secretaria ad-hoc subscrevi. a) Clovis Lima — Presidente.

CUIDADO COM O FILTRO — Ele não destrói os germes da água: apenas os retém. Quando não é lavada constatemente, os micróbios e impurezas vão-se acumulando em sua superficie, de sorte que, dentro de algum tempo, torna-se de todo ineficiente a filtração.

ASSISTENCIA SOCIAL

PLANO APRESENTADO AO GOVERNADOR DO ESTADO PELO CONEGO JOSÉ DA SILVA COUTINHO, DIRETOR DO "INSTITUTO S. JOSÉ"

" EXMO. SR. DR. GOVERNADOR DO ESTADO,

Atendo nesta data, embora com algum atrazo, ao pedido que V. Excia. me fez, no sentido de transmitir por escrito, o que penso a respeito da melhor maneira de resolver os nossos problemas de Assistência.

Discordo da extinção do atual Serviço de Assistência Social e sou pelo seu aperfeiçoamento, com AMBITO ESTADUAL, pelas seguintes razões:

I

PORQUE DEVE SER O ÉLO ENTRE AS NOSSAS INSTITUIÇÕES DE CARIDADE, SUPERVISIONANDO-AS, SUPRINDO-AS, QUANDO PRECISO.

Temos em nossa capital várias instituições de caridade, quasi todas de iniciativa particular, subvencionadas fortemente pelo Estado de tal maneira que, se faltar o auxilio do Poder Público, elas todas fecham ou reduzem suas atividades em oitenta por cento pelo menos.

O Instituto "S. José", por mim dirigido, modéstia á parte, foi a única que, de outubro de 1942 a dezembro de 1945, se manteve, recebendo do Govêrno do Estado apenas mil cruzeiros por mês, apesar de aumentar constantemente o seu raio de ação.

Mas, só Deus sabe os sacrifícios enórmes que fiz, desdobrando o mais possivel o meu esforço pessoal, para vencer a falta de apoio do Poder Público, felizmente suprido, em grande parte, pela generosidade do comércio e famílias conterraneas.

Constituindo o dinheiro público, a principal base da manutenção de nossas instituições de caridade, é natural que o Govêrno as supervisione, não tanto no sentido "HONESTIDADE", pois todas são dirigidas por homens probos e abnegados, mas principalmente no sentido ORIENTAÇÃO, para que haja entre elas uma espécie de UNIDADE DE DIREÇÃO, em suas linhas mestras, de acôrdo com os pontos de vista do Govêrno.

Esta "unidade de vistas", evitará, não raro, muita dispersão de energias, muita direção particular errada e lançará melhor o amparo do Poder Público, sobre as que mais necessitarem de auxilios.

A meu vêr, o Serviço de Assistência Social é o órgão competente, para fazer este supervisionamento, evitando tambem se encham os abrigos e orfanatos, de menores não muito pobres, a pretexto de concorrerem com uma pequena mensalidade ou mesmo sem retribuição alguma, para satisfazer a protetores graúdos, prejudicando seriamente os interesses dos abandonados e semi-abandonados, para que foram fundados.

Neste particular, temos sido até muito felizes.

Os nossos internatos de crianças não têm se transformado, ao que se consta, em fócos de protecionismo a parentes próximos de velhos ou novos ricos.

Noutros lugares, porém, forçados por várias circunstancias, diversos institutos de amparo têm quasi perdido sua finalidade inicial.

E si não houver um certo contrôle neste sentido, o perigo de se desvirtuarem existe potencialmente em toda parte.

Por outro lado, o raio de ação de quasi todas as nossas instituições de caridade é muito grande em profundidade, na sôma de benefícios que proporciona a cada pessoa, amparada por elas; mas, pequeno, pequenissimo mesmo em EXTENSÃO, considerando-se o número de pobres socorridos.

O Abrigo "Jesus de Nazareth" interna, de graça, duzentas crianças. Cada criança passa lá dez anos em média. Quer dizer: ampara por ano apenas vinte meninos, numa cidade de cem mil habitantes.

O Orfanato "D. Ulrico" tem, salvo engano, cento e trinta órfans, que por lá ficam no minimo tambem dez anos cada uma. Dividindo cento e trinta por dez, somente treze vagas se verificam em cada trezentos e sessenta e cinco dias. Em outras palavras, serão educadas e muito bem educadas ali apenas treze órfãns cada ano, tiradas duma população, em que o número dos "sem pai e sem mãe" aumenta certamente em mais de mil, em igual tempo.

Apesar de saber que, até em congressos internacionais, antes da penultima grande guerra, já foi resolvido que o amparo dos pobres, inclusive velhos e crianças, deve ser em suas próprias residências, sou um entusiasta do nosso Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", principalmente depois da direção super-humana que lhe deram as religiosas catarinas, dirigidas por esta mulher-homem, de mentalidade superior, que se chama irmã Elvira Malagute.

A sua secção masculina precisa ser bem aumentada, pois apesar das repetidas e prolongadas férias que pleiteam e facilmente conseguem, os velhos ali internados, por serem muito "andéjos" e gostarem bastante de passear, dificilmente se encontra uma vaga.

A feminina, então, deve ser mais que duplicada, afim de que possa atender, mais ou menos, ao grande numero de senhoras idosas que aparecem, quasi todo dia, pedindo por tudo um cantinho para encostar a cabeça.

Muitos semi-decrepitos, de ambos os sexos, cansados do ambiente da familia, com mania de perseguição e mangação, sentem-se relativamente felizes, pelo menos por algum tempo, quando deixam os seus a quem atribuem, ás vezes COM, as vezes SEM razão, toda sorte de ingratidões e se internam num Asilo, como o nosso.

Defendo nosso Asilo de Mendicidade, sómente porque é de "Portas Abertas". Fica lá quem quer.

Sou inteiramente contrário, porém, aos "Abrigos "Cristo Redentor", para efeito de combate á mendicancia profissional, quando de "Portas Fechadas" porque transforma, a contra-gosto, os pobres de última classe, no ultimo quartel da vida, em prisioneiros não criminosos e nada mais.

Pois bem, o nosso "Carneiro da Cunha" abriga e abriga muito bem, apesar da pequenez dos seus recursos, apenas cento e cincoenta velhos de ambos os sexos, que atualmente permanecem lá bastante tempo, porque depois que as irmãs catarinas assumiram sua direção, até a morte de lá se ausentou, quasi completamente.

Mesmo duplicadas, triplicadas, *até* decuplicadas suas possibilidades de amparo, porém, quantos milhares de pessôas inutilizadas, principalmente mulheres, ficarão do lado de *fóra*, sem ter onde cair vivos, porque mortos caem em qualquer parte.

Agora mesmo eu e Doutor Lucio Costa, esforçadíssimo diretor do Serviço de Combate á Malária, nesta Capital, conhecemos mais de um que, de fato, não têm para onde ir...

O Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" por conseguinte, aliás, o mais simpático e eficiente internato existente entre nós, constitue, quando muito, uma grossa gota dágua, no oceano de completa miséria em que vivem mais de cincoenta por cento de nossa população urbana, para não falar na rural e de todo interior do Estado, que têm casos dolorosos em muito maior número.

As atividades das nossas Instituições de caridade, como de quaisquer outras, embora com matricula muito mais numerosa, são para pequenos grupos, centenas de pessoas, quando muito alguns milhares.

As atividades do S.A.S. se destinam, porém, a milhares e milhares de pessoas, cujas necessidades, si não forem completamente resolvidas, ao menos serão encaminhadas, com reais vantagens, aqui, ali e acolá, num esforço de cooperação muito louvavel.

Quando os pobres não tiverem mais para quem apelar, restalhes ainda uma esperança — a intervenção do S.A.S. em seu favor.

E praza aos céus que jámais esta última tábua de salvação os abandone de vez.

Além disto, Exmo Sr. Governador, é oportuno considerar: todos os empreendimentos de amparo, entre nós existentes, publicos ou particulares, ao que me consta, tratam e procuram resolver "determinadas situações" de pobres e nunca "ampará-los de vez" permanentemente, nas suas variadas vicissitudes, em toda e qualquer ocasião, mais ou menos dolorosa, como veremos a seguir.

O carro "socôrro" da Assistência Municipal, por fôrça dos seus regulamentos, talvez um pouco antiquados, só se interessa pelos casos urgentes, havendo perigo de morte imediata, ordinariamente, quando chamados pela primeira vez, não lhe cabendo, daí por diante, qualquer amparo aos doentes, mesmo que fiquem "ao Deus dará", sem nenhum remédio.

As suas ambulancias transportam enfermos para os hospitais, apenas quando suas diretorias lhes comunicam existirem vagas, deixando-os, porém, até ao meio da rua, sem internamento algum, quando não houver onde colocá-los.

Por este motivo, vez por outra, doentes pauperrimos se acabando com crises agudas de pneumonia, que se debelam, ás mais das vezes, facilmente, com duzentas mil unidades de penicilina, só não morrem, em poucas horas, porque existe, a meu pedido, um compromisso verbal do pessoal da Assistência com o "Instituto S. José" no sentido de lhe ser enviado o endereço, para que o revolucionário remédio americano seja aplicado imediatamente aos enfermos, em tão grave estado, tendo sido salvos diversos.

Para loucos, furiosos e semi-furiosos, sempre há vagas na Colonia "Juliano Moreira", onde ficam aos bons cuidados dos doutores Luciano Morais e Severino Patricio.

Mas, para "nervosos mansos" nem sempre existem.

E parece-me, não convir de maneira alguma, aproximá-los bastante, dos completamente alienados, porque facilmente se impressionam e geralmente pioram muito do juizo.

Fico, não raro, com alguns hospedados na minha "Casa do Pobre", tratando-se, com o mais eficiente resultado, quasi sempre, com o dr. Gutemberg Botelho, cuja competencia em sua especialidade e extraordinária dedicação á causa dos pobres, sou o primeiro a proclamar, para que no voltem aos seus penates, mais desiludidos e peiores, mais ainda, de seus males: os pais de numerosas familias, com os nervos seriamente abalados, ás vezes em consequência de sérios desgostos e dificuldades da vida; mães honestissimas que, de repente, quasi sempre depois de um parto, tomam atividades levianas em que antes nunca pensaram.

A Maternidades "Candida Vargas atende sempre, com todo o empenho, a senhoras vindas do interior, no nono mês de gravidez ou mesmo antes, havendo complicações próprias deste estado.

As que não estiverem nestas condições, não lhe interessam, como é natural, dada a sua finalidade.

Neste particular lamento apenas, que o dr. Edrise Vilar, tão competente e tão amigo, não tenha instalado ainda a enfermaria de ginecologia, como havia antigamente na Maternidade do Estado, pois só quem luta diariamente, com senhoras pobres, verifica, a cada momento, quantas necessitam de tratamentos desta espécie, por terem ficado mais ou menos inutilizadas, em consequência de partos ou abortos.

Os hospitais "Sta. Isabel" e "Clementino Fraga", preenchidos totalmente os seus leitos e, ás vezes, até o soalho do primeiro, com colchões, não dão, nem podem dar, um passo pelos enfermos que ficam do lado de fóra, a partir da Praça Caldas Brandão e da Avenida Alberto de Brito, até a estação da Great Western e Pontos Finais das Sôpas, onde só não ficam levando sol, chuva e sereno, porque vêm para a "Casa do Pobre", mantida pelo "Instituto S. José", se suas condições higiênicas e profilaticas o permitirem. Ou pelo menos permanecem debaixo de minha "Tolda Abrigo", quando estiverem por demais asqueirosos ou forem contagiantes, armada no local onde estiverem caidos.

Ao S.A.S. cabe, no meu fraco modo de entender, dispôr sempre de um cantinho, seja onde fôr, em area coberta, para abrigar estes infelizes que, posso garantir pela prática bem longa que possuo, são bem pouco numerosos, enquanto pelo menos, sendo inteiramente incuraveis, se arrumam passagens para que voltem ás suas humildes residências, livrando a cidade da presença desta "Tolda" que, apesar de ser para os doentes, muito melhor do que o meio da rua, não deixa de ser tambem, com justa razão, para os urbanistas, bem deselegante e até pitoresca.

Exmo. Sr. Dr. Governador, a meu ver, os pobres, principalmente os mais ignorantes, mesmo com algum dinheiro no bolso, devem ser quasi "guiados pela mão", de ambulatório em ambulatório, de hospital em hospital, de consultório medico em consultório médico, até de farmacia em farmácia, por funcionários zelosos e dedicados de uma entidade que se deve chamar SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Nem os hospitais, nem os ambulatórios, como se viu acima, a não ser excepcionalmente, passam com os doentes dos batentes das portas dos prédios, onde estão instalados.

Porque, repito, resolvem "determinadas situações de necessitados" e não "os guiam seguramente", nem mesmo na escolha dos locais, onde tenham de ir proveitosamente, em cada caso concreto.

Isto cabe, em primeira mão, ao S.A.S., a começar pela triagem de suas moléstias.

II

PORQUE DEVE, ATE' EM JUIZO, SUPERINTENDER A DEFESA DOS POBRES QUE ATUALMENTE ESTÃO, NESTE PARTICULAR, NO MAIS COMPLETO ABANDONO

Há um rifão popular que diz: "a corda sempre se quebra do lado mais fraco".

E neste "ditado" o povo tem plena razão.

Os nossos conterraneos mais humildes, a não ser que tenham pessoas ativas e sobre tudo honestas em sua defesa, ficarão quasi sempre prejudicados em seus direitos, embora por demais liquidos e certos.

Nas cidades maiores — em nosso Estado apenas duas — João Pessoa e Campina Grande — onde residem dezenas de bachareis inscritos na Ordem dos Advogados, ainda é possivel conseguir assistentes judiciários.

Nas cidades menores, porém, nem isto se consegue, porque nelas residem apenas um ou dois bachareis que, para ganhar honestamente o pão, já estão comprometidos com pessoas mais abonadas e por isto mesmo se sentem constrangidos, mesmo em casos diferentes, a defender a parte contrária, em regra geral, a mais pobre, a mais fraca enfim.

E' doloroso, porém, confessar que, até nas comarcas onde é fácil conseguir assistentes, ás mais das vezes, os autos ficam esquecidos, anos inteiros, nas gavetas dos seus patronos.

E quando não ficam, lá um dia empancam, por causa de uma diligencia mais enfadonha que demanda tempo e paciência, ou de um transporte que não foi possivel obter ou finalmente de uma pequena despesa, como por exemplo, uma chapa de raio X, para que não apareceu o "money".

Sou pela nomeação de alguns bachareis, quatro no minimo, sediados na Capital, Campina Grande, Patos e Cajazeiras, que trabalhem nos municipios vizinhos, recebendo, além dos vencimentos, diárias para viagens, afim de atender aos pobres que tenham pedido ao S.A.S. os ajudarem a conseguir pretensões, não raro, as mais justas possiveis.

Deverá, de certo, haver bastante cooperação entre estes "advogados de pobres", escolhidos de preferência entre titulados moços, ativos e trabalhadores e nunca "por protecionismo", entre pessoas cansadas, já vencidas na vida e os senhores promotores, ficando os ultimos obrigados por lei a ajudar os primeiros e se encarregarem "ex-officio" dos casos comuns que forem aparecendo.

Mas, quando os promotores estiverem impedidos ou muito cheios de serviços ou quando forem precisas diligências fora do comum ou finalmente quando os negócios forem de mais importancia, caberá chamar os advogados para isto nomeados.

Há uma outra espécie de advocacia — a trabalhista que, parece-me, dá muito mais certo na mão de certos rábulas bem práticos, que frequentam quasi diariamente as delegacias dos Institutos de Previdência Social.

Noto que os senhores bachareis nem sempre querem se encarregar de questiunculas, de origem trabalhista, que aparecem quasi diariamente, ao passo que estes "linguas" (expressão da giria) são bambas no desembrulhar leis e jurisprudências, ganhando constantemente causas, as mais importantes, até no Conselho Nacional do Trabalho, no Rio de Janeiro.

Tenho neste particular, em variados casos, alguns até bem dificeis, me arranjado muito bem com êstes rábulas que, por cada caso, deverão receber uma gratificação conveniente.

Há outra espécie de advocacia que tambem só tem dado certo, pelo menos nos casos de que tenho tomado conta, por intermédio de companheiros dos próprios interessados.

E' a das grades da cadeia.

Em todos os presidios, há sentenciados completamente esfarinhados, em toda sorte de recursos criminais.

Estes "advogados das grades", quantos "habeas-corpus" não conseguem, quantos processos não anulam, quantas sentenças não diminuem, quantos companheiros enfim não tiram da cadeia?

E discorde quem discordar, os presos devem merecer toda assistência do S.A.S., variando esta de acôrdo com as circunstancias.

Tudo fará afim de soltar os criminosos primários ou pelo menos diminuir suas sentenças, o mais possivel; cercar os reincidentes de relativo confôrto, dentro da prisão e nunca libertá-los, pelos perigos que representam para a sociedade.

Quando estes processados se fizerem por intermedio de advogados do S.A.S. deve ser observada totalmente a seguinte norma: — não concorrer de maneira alguma, para a soltura de elementos considerados nocivos á coletividade, porque as lágrimas das viúvas e dos órfãos devem sempre valer alguma cousa.

Distinguindo, porém, o crime, do criminoso que é pessoa humana, como qualquer de nós, devemos dar-lhe, dentro da cadeia, toda sorte de meios, para que se regenerem e se convertam.

E feito um estágio probatório, mais ou menos longo, a não ser que se trate de pessoas que têm mais de uma entrada no presidio, apresentando os sentenciados sinais firmes e convicentes de regeneração, deve-se supôr, com razão que estão arrependidos dos seus crimes e que não voltarão a cometê-los, merecendo por isto a graça da soltura.

Há uma espécie de processos que não é costume se fazer entre nós, mas que devem ser iniciados já e já, ouvido para cada caso previamente o dr. Juiz de Menores — a retirada do pátrio poder daqueles que internam crianças no Orfanato "D. Ulrico" e no Abrigo "Jesus de Nazareth".

Os menores que para ali vão ficam "de fato" tutelados pelas diretorias destas instituições de caridade.

Mas, não o são de direito, pois os seus pais, apesar de inteiramente incapacitados economicamente para creá-los e suas mães, muitas das quais, de máu procedimento moral, continuam, por lei, com todos os poderes sobre êles.

Esta destituição do "pátrio poder" torna-se atualmente cada vez mais necessária, porque o Abrigo "Jesus de Nazareth", pelo menos, costuma dar (e está muito certo) as crianças ali recolhidas a familias bôas que as desejem criar.

Aliás esta tése é vencedora nos centros mais adiantados do mundo, onde até ordenados se pagam pela educação de "uns nas casas de outros".

Vez por outra, aparece uma encrenca bem séria, até com reflexos pelos jornais, porque uma mulherzinha qualquer, que fez tudo para internar o filho que não podia e nem pode manter, deseja tirá-lo agora, mesmo para passar fome, porque sonhou que o Abrigo o tinha entregue á gente muito bôa, que o está criando como filho, cortando quasi sempre, quando consegue rehaver o menor, a sua carreira de felicidade.

III

PORQUE DEVE SE ENCARREGAR DA HOSPEDAGEM GRATUITA DE QUANTOS POBRES VIEREM DO INTERIOR EM BUSCA DE RECURSOS MEDICOS OU A TATO DE NEGOCIOS RAZOAVEIS, GUIANDO-OS EM TUDO, SE PRECISO

De todo Estado, chegam diariamente pessoas muito pobres que vêm se tratar, de variadas doenças, numa percentagem de noventa e nove e meio por cento; meio por cento, de vários negócios, abonos de familia, aposentadorias e pensões atrazadas, violências sofridas, de diversas naturezas, inclusive policiais e de vizinhos mais poderosos, como sejam, destruições de lavouras, despejos sumários, sem que o juiz ou o promotor tenham tomado disto conhecimento, etc., etc.

Vêm alguns destes ultimos se entender com as autoridades superiores do Estado, expôr suas necessidades, fazer suas reclamações, etc.; outros, com as delegacias Fiscal e do Ministério do Trabalho, Junta de Consiliação e Julgamentos, Institutos de Previdência Social, etc., etc.

Ai vêm logo dois problemas para estes infelizes conterraneos: a) a sua hospedagem aqui; b) o encaminhamento dos seus negocios em vários lugares, onde nunca andaram.

Sem a manutenção, os pobres não podem permanecer na capital três dias... Sem o encaminhamento, até um continuo os atraza e êles voltam, desatendidos e revoltados, sem nada terem conseguido, falando das autoridades, porque nem ao menos com elas se entenderam.

A meu vêr, cabe ao Serviço de Assistência Social, que é uma espécie de "tutor" dos pobres de ultima classe, que o procurem principalmente si analfabetos e supinamente ignorantes, não só a hospedagem gratuita, como tambem o encaminhamento real e efetivo dos seus interesses, sem nenhuma amolação onde fôr necessária a sua presença.

E logo que esta não seja mais precisa, que vão embora para seus penates, ficando o S.A.S. encarregado de lembrar, semanal e até bi-semanalmente, os negócios destes humildes conterraneos, onde êles estiverem sendo resolvidos, por intermédio de auxiliares competentes, honestos e trabalhadores.

Quanto aos doentes, observar-se-á o seguinte critério: a) si incuráveis, que sejam imediatamente devolvidos ás suas humildes residências; b) si contagiantes, que sejam imediatamente internados no "Clementino Fraga" ou devolvidos tambem ás suas residências, si não conseguirem vagas, pois cabe aos parentes, com as devidas reservas, ir com elas até o fim; c) si hospitalizáveis, tudo fazer para interná-los no "Santa Izabel", no Instituto de Proteção á Infancia, na Colônia de Alienados, na Maternidade ou no Leprosário finalmente, conforme o caso; d) si sofrem de pestes e endemias, que sejam enviados aos "Postos de Saúde Publica" das cidades, onde residem, caso estes estejam em condições de curá-los; e) si, porém, onde moram não existem "Postos" ou, si existem, estão completamente desaparelhados, que fiquem aqui hospedados por conta do S.A.S. e tratados nos ambulatórios do nosso Centro de Saúde; f) si portadores de moléstias inteiramente pessoais que pela técnica sanitária, não se atendem nos ambulatórios do Centro, por não fazerem mal diretamente á coletividade, como reumatismo não sifilitico, moléstias dos rins, do figado, do coração e diversas outras, que fiquem nos ambulatórios do próprio S.A.S.; g) si têm moléstias de especialidades, que sejam encaminhados a oto-rinos, oculistas, etc. etc.

Si fosse extinto o S.A.S., permaneceriam estes conterraneos aqui na capital inteiramente sem direção.

E ao seu lado, tambem ficariam abandonados os que vêm fazer tratamentos anti-rábicos no Centro de Saúde, porque ali eles têm as injeções, mas não têm alimentação nem a dormida.

Em toda parte, quando uma pessoa é mordida por um cachorro, um gato ou uma rapôsa, suspeita de "raiva", fica logo excomungada de toda vizinhança.

E de fato, si não fizer um tratamento especifico, pode morrer em contrações horrorosas dentro de vinte e oito dias, caso não permaneçam na capital doze ou dezoito, aos cuidados do enfermeiro Manuel Marinho Falcão que, há muitos anos, trata destes "mordidos" em nosso Centro de Saúde.

Entre agosto de 1940 e julho de 1943, diversos pobres abandonaram "criminosamente" as injeções, sem nenhum aviso e grande perigo para si e para os parentes e vizinhos, porque não tinham onde fazer refeições.

Pois a extinção do S.A.S., creado em 1936, em agosto de 1940, acarretou "ipso facto" o fechamento da "Casa do Pobre" por êle mantida.

E' verdade que, depois de 16 de Julho de 1943, o Instituto "S. José", que fundei há treze anos e ainda hoje dirijo, mais ou menos supletivamente, faz em relação a essa hospedagem, com toda sorte de dificuldades, o que deveria fazer o S.A.S.

Mas, para resolver de vez este problema, só uma repartição do Govêrno do Estado, com instalações convenientes, verbas suficientes e sobre tudo muito desejo de servir á coletividade.

IV

PORQUE DEVE CONTROLAR A DISTRIBUIÇÃO DE AUXILIOS AOS PAUPERRIMOS, PRINCIPALMENTE OS ENVERGONHADOS, ACAMADOS E SEMI-ACAMADOS

O pauperrismo, entre nós, como em toda parte, gera casos dolorosíssimos de assistencia.

Ninguem é culpado de ter nascido.

Mas, se nasceu, tem direito á manutenção, roupas, remédios e distrações honestas.

Ou por sua exclusiva iniciativa ou por ela, ajudada em ponto pequeno pelo Poder Público ou quasi totalmente, conforme as circunstancias.

Para esta distribuição de auxilios, deve existir muita honestidade, muita parcimônia, bases certas e determinadas e, sobre tudo, deve ser feita DEBAIXO PARA CIMA, na escala social, em que teremos de diferenciar os "casos humanos".

"Debaixo para cima", repito, porque não compreendo, de maneira alguma, das auxilios, semanais ou mensais, aos que ganham diária corrida, na base do salário mínimo, mesmo sem perceber nos domingos.

Seria, em outras palavras, dar segundo ordenado aos que têm vencimentos certos todo mês.

E esta história de "não dá, não dá", "a vida está cara" não deve prevalecer, porque se o S.A.S. não pode amparar a todos de uma classe, não deve, por protecionismo, ajudar excepcionalmente a alguns.

Em posição bem inferior, ficam os que, sem ser artistas, ganham o salário minimo no dia em que encontram ou ganham abaixo do salário mínimo, como os nossos guardas noturnos.

Não compreendo ainda amparar com ajuda mensal a estes que ganham muito pouco, é verdade, mas que ganham alguma cousa, deixando ao abandono mais completo pessoas que, por não poderem trabalhar, vivem e ás vezes sustentam até menores, exclusivamente com esmolas.

Quasi se lhe equiparam senhoras esforçadas e enfraquecidas que levam uma roupinha, quando podem, meio de vida mais que precário e muito usual, nos longinquos arrabaldes, bem diferente das engomadeiras de primeira, do centro da cidade que, lustrando ternos de brim, podem fazer uma diária de vinte e trinta cruzeiros.

Finalmente os acamados, semi-acamados, reumáticos crônicos que mal chegam, por distração, até as casas dos vizinhos, têm preferência em primeira mão, para receber estes auxilios, porque não lhes assiste nem o sagrado direito de pedir de porta em porta uma esmola pelo amôr de Deus.

Os pobres envergonhados que preferem passar toda sorte de privações a expôr suas necessidades até aos íntimos, principalmente quando outrora tiveram posição, dinheiro e depois cairam na mais completa miséria, merecem também este amparo na linha de frente.

Por que os que pedem publicamente, já têm um meio de vida rendoso, principalmente se forem cégos ou aleijados... pois todo mundo se comove com estes infelizes.

Eu mesmo conheço alguns que vivem folgadamente, não raro, contrariando ostensivamente as bôas normas da moral cristã.

Os seus íntimos sabem que possuem "contos de réis" no bolso e várias "caras metades" nas cidades em que pedem esmolas.

Assim, embora a escala social seja uma verdadeira escala cromática, sem nenhum salto ou interrupção, com bastante razão, como se viu acima, pode ser dividida para efeito de recebimento de auxilios, nas seguintes sessões: 1) os que ganham certamente todo dia, acima do salário mínimo; 2) os que ganham o salário mínimo, com diária corrida ou pelo menos certo da segunda ao sábado; 3) os que ganham o salário mínimo nos dias em que encontram trabalho, passando ás vezes semanas inteiras parados ou quasi parados; 4) os que ganham abaixo do salário mínimo, embora com diária corrida como os nossos guardas noturnos; 5) os que vivem exclusivamente ou quasi exclusivamente de esmolas e pedem publicamente; 6) os que por intrevados, enfraquecidos ou mesmo envergonhados, não sáem de casa, para pedir a quem quer que seja e não têm meio de vida de espécie alguma.

Todos êstes degráus da escala social têm a agravar sua situação, a responsabilidade de familia numerosa, principalmente se composta de filhos menores.

Por isto, a situação dos que ganham "corrido", abaixo do salário mínimo, quando outras pessoas de casa não trabalham ou ganham mesmo o salário mínimo, nos dias em que encontram serviços, são verdadeiros mendigos quando têm grande responsabilidade de familia.

Se houvesse muito dinheiro a distribuir, eu compreenderia que se dessem ajudas para manutenção ordinária, não só aos que não ganham, mas também aos que quasi nada ganham, os que não têm certos dez cruzeiros e oitenta centavos por dia.

Como, porém, as atuais verbas são muito escassas, para este fim, exceção feita para casos rarissimos ou dolorosíssimos, só admito a ajuda permanente aos que só vivem de esmolas ou cousa parecida.

Para distribui-los, sugiro a constituição de um Conselho de Assistência Social, composto de preferência por três confrades vicentinos, escolhidos entre tantos que, de longa data, estão verdadeiramente acostumados a sentir os mais variados casos de sofrimento humano.

Para constituição deste Conselho, nada de "medalhões" vindos de fóra e desconhecedores do ambiente local; nada de conterraneos muito lidos e corridos, férteis nos mais variados planos, mas que não os sabem adaptá-los á nossa realidade social e econômica.

Conheço dezenas de vicentinos, verdadeiros técnicos neste assunto.

Por hoje vão apenas os seguintes nomes: dr. Jaime Lima, João Veiga Junior, Manuel Galdino Gomes, Assis Pereira da Silva, José Eduardo de Holanda, Horácio Sérvulo Diniz, João Celso Peixoto de Vasconcelos, José Arsenio Navarro e Antonio de Luna e além de muitos outros, cujos nomes agora não me ocorrem.

A responsabilidade pela distribuição de auxilios deve estar a cargo dos três membros deste Conselho, sendo um dêles o presidente, com recurso voluntário para o Secretário do Interior e, em ultima instancia, até para o Governador do Estado, quando a decisão não fôr unanime.

Este Conselho de Assistência Social, nas basses pré-estabelecidas, determinará as pessoas a que devem ser dados auxilios, não só na modalidade principal — MANUTENÇÃO DOS PAUPERRIMOS, como também excepcionalmente, para concertos e cobertas de casas, para remédios, para roupas, fardas e livros escolares, para viagens inteiramente necessárias, etc., etc. aos um POUCO MENOS pobres, de acôrdo com as várias sessões de escala social, acima mencionada.

Este Conselho só agirá com conhecimento completo da causa.

E por isto, haverá informantes policiais e confidenciais, que definam exatamente a verdadeira situação dos que solicitam auxilios do S.A.S.

POLICIAIS — Pessoas que todo mundo sabe encarregadas destas fiscalizações. CONFIDENCIAIS — amigos que o Serviço pode e deve ter em todos os bairros e até em todas as ruas, procurando o mais possivel escolhê-los entre pessoas sérias, cuja palavra de fato valha.

Há muita gente, até de certa posição e responsabilidade, que gosta muito de fazer figura com o chapéu alheio e atirar á vontade com a "pólvora" dos outros.

Por isto, os membros deste Conselho, vez por outra, devem ir examinar pessoalmente os casos que cairem sob sua alçada tendo para isto condução conveniente.

E ainda mais, para que não faltem ás reuniões semanais ou bi-semanais, uma diária para cada sessão.

A longa prática que tenho dos homens me autoriza a lembrar que, por melhores e mais bem intencionados que sejam, não ligam as obrigações gratuitas por muito tempo.

Feliz ou infelizmente, a verdade é esta.

V

PARA CONTROLAR O COMBATE A' MENDICANCIA PROFISSIONAL E AMPARO A' POBRESA ENVERGONHADA

O Combate á Mendicancia não se destina a proibir que o pobre importune o rico, mas que não o importune nas horas e locais inconvenientes.

Assim sendo, não deixariam de ter ordem de pedir ao comércio aos seus ex-patrões, antigos trabalhadôres que se inutilizaram, longos anos, nos mais pesados serviços, as antigas cozinheiras, lavadeiras que com os donos de casas e até com seus auxiliares tiveram quaisquer ligações, nos dias e horas em que isto lhes seja permitido por êles.

Não só no comércio, como tambem nas residências dos seus antigos patrões, quando as "senhoras donas ou senhoras moças", de muito bom gosto, os auxiliam semanalmente, dando-lhes ás vezes feira quasi completa.

O que visa o Combate á Mendicancia Profissional e Amparo á Pobresa Envergonhada é sobre tudo proibir que uma série interminavel de mendigos saia de porta em porta, quasi sempre nos locais mais frequentados, pedindo a todos, sem exceção, a conhecidos e desconhecidos, não raro, com pragas e desafôros, quando se diz "perdôe".

Entre estes mendigos, há muitos doentes contagiantes — tuberculosos, sarnentos, desintéricos, feridentos crônicos e até leprosos que constituem sério perigo para a saúde das pessoas, a que solicitam auxilios.

Há muitos, quasi todos super-sujos, que escarram, cospem e fumam fedorentos cachimbos, em toda parte.

Há outros mal educados e inconvenientes que interrompem negócios, facilmente se zangam e só chegam nas horas mais improprias.

Há tambem os que só pedem porque não querem se curar de seus males, principalmente das chagas do seu proprios corpo, pois sem elas ninguem lhes dará esmola e por isto é bom negocio que continuem sangrando.

Não é raro o mendigo ser tambem ladrão: pede humildemente de dia para conhecer bem as dependencias da casa e melhor operar ás caladas da noite, se arrobadores ou mesmo em pleno dia, se descuidistas.

Entre os mendigos que precisam realmente de esmolas, há ainda os "andarilhos" inter-municipais e até inter-estaduais que passam o ano inteiro, de cidade em cidade e até de Estado em Estado.

Para estes que não têm nenhuma ligação com aqueles a que solicitam esmolas, é que se promove o "combate á mendicancia profissional" que, a meu ver, só deve ser feita em cooperação com o povo.

Por isto, divide-se a cidade em duas zonas — uma em que não é permitido pedir, a parte mais importante da urbs, onde se promove também uma subscripção popular, para atender aos pobres, que não tenham ligação sentimental alguma, com as pessoas ali residentes e outra onde o peditório é livre o por isto nele não se arrumam subscritores de mensalidades.

Nesta capital, a zona em que se deve proibir pode ser, mais ou menos, o espaço compreendido pelas seguintes vias publicas, partindo da ponte de Sanhauá; Republica, Rodrigues Chaves, Saturnino de Brito, Cruz das Armas, S. Luiz, Porfirio Costa, Centenário, Marcilio Dias, Joaquim Hardman, 24 de Maio, Floriano Peixoto, João Machado, Bento da Gama, Epitácio Pessoa, 4 de Novembro, Bandeirantes, Gouveia Nóbrega, Padre Antonio Pereira e Porto do Capim.

Fixam-se em todas as ruas, os que precisam muito de receber auxilios, peçam ou não peçam publicamente, nas condições acima estabelecidas, para auxilios a pauperrimos e estudado pormenorisadamente cada caso concreto, pelo CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL, para isto designado pelo Governo, ser-lhes-á concedido um auxilio semanal permanente, para manutenção e ou trxs extraordinários para remédios, roupas, cobertas de casas despesas escolares dos filhos, etc., conforme as circunstancias o exigirem.

Proibindo pedir nas ruas, o auxilio a ser dado aos pobres toda semana tem que ser muito maior, que uma pequena ajuda, muito embora não represente a manutenção total: 1) porque os mendigos podem pedir na zona livre; 2) porque é muito dificil em casa não entrar um "ganhosinho" ou um dinheirinho de outra parte: 3) porque cabe ao S.A.S. tudo fazer, para que, a não ser os completamente inutilisados, os pobres por ele amparados trabalhem em alguma cousa.

Este critério de distribuição é muito complexo, varia quasi de acôrdo com cada caso, pois até o controle dos nervos do pobre tem que ser levado em conta.

Porque se ele por "adoidado", como já tive um mudo, sob minha alçada, que se recusava sistematicamente a trabalhar, apesar de gordo, forte e nas horas vagas, amolava bem uma faca, dizendo por gestos que "era para a barriga do padre, si ele continuasse a brigar com ele", convenhamos, este critério deve ser mantido, sem maiores exigencias...

Em matéria de combate á mendicancia, apresentam-se três modalidades: 1) internar os mendigos adultos nos asilos de maiores e as crianças nos orfanatos e abrigos de menores; 2) construção de uma VILA, ficando a CASA GRANDE ao centro, com capela, oficinas, escolas, seguida de horta, jardins, roçados, creação de galinhas, abêlhas, etc., etc. e finalmente as casinhas dos mendigos que trabalhariam de dia (os que podessem trabalhar) no oficio que lhe fôr determinado, fariam as refeições em comum e á noite, pelo menos os casados, iriam dormir nas referidas casinhas; 3) amparar os que pedem publicamente, cada um no seu arrabalde, na rua e na casa onde já estão morando há muitos anos.

Destas três modalidades, venceu nos grandes centros a terceira.